

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 206

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.942 a 4.945, que cream brigadas de guardas nacionaes em comarcas do Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 31 de agosto ultimo.

Mensagem.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Circular n. 5 — Expediente das Directorias do Contencioso e do Expediente do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria do Rio de Janeiro—Sessão do Conselho de Fazenda.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Rectificação — Acta da Companhia Federal de Fundição.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.942—DE 31 DE AGOSTO DE 1903

Creia uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de S. Francisco, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896., decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional na comarca de S. Francisco, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de cavallaria, com a designação de 82ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 163 e 164, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

J. J. Seabra

DECRETO N. 4.943—DE 31 DE AGOSTO DE 1903

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria,

com a designação de 172ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 514, 515 e 516, e um do da reserva, sob n. 172, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.944—DE 31 DE AGOSTO DE 1903

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Alvinopolis, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Art. unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Alvinopolis, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 173ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 517, 518 e 519, e um do da reserva, sob n. 173, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.945—DE 31 DE AGOSTO DE 1903

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Alfenas, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 174ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 520, 521 e 522, e um do da reserva, sob n. 174, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

### MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição em que o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas mostra a necessidade da abertura de um credito especial de 600\$, para occorrer ao pagamento de ajudas de custo aos 1ºs escripturarios do Thesouro Federal Berna do

Hilarião Alves da Silva e Alfredo Regulo Valdetaro, por serviços que executaram na tomada de contas das Estradas de Ferro de Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemerim, relativos ao 2º semestre de 1902, visto que, tendo sido igual quantia paga ao empregado designado para aquelle serviço e que falleu antes da conclusão dos respectivos trabalhos, teve o Ministerio da Fazenda de designar aquelles funcionarios, que não foram pagos por falta de credito na sub-consignação «Ajudas de custo aos empregados do Fazenda para tomadas de contas» titulo *Leopoldina Railway Company*, rede fluminense, verb. 15ª art. 17 da lei de orçamento do exercicio passado.

Capital Federal, 28 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª secção — N. 7 — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Passo ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica pedindo ao Congresso Nacional a abertura, a este Ministerio, de um credito especial de 600\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos empregados de Fazenda que executaram o serviço da tomada de contas das Estradas de Ferro Carangola e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemerim, no 2º semestre do exercicio de 1902.—Saudo e fraternidade,

*Luiz Severiano Müller.*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — A sub-consignação «Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para tomada de contas», titulo *Leopoldina Railway Company*, rede fluminense, verb. 15ª, art. 17 da lei de orçamento do exercicio passado, foi dotada de 2:400\$, por comprehender as quatro estradas: Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemerim, Araruama e Central de Mucuri, á razão de 300\$000 por semestre e por estrada.

Tendo do se proceder á tomada de contas das duas primeiras estradas, foi designado para esse serviço o 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Joaquim Colla, que recebeu a respectiva gratificação ao finalizar aquelle serviço.

Havendo esse funcionario fallecido a 13 de fevereiro do corrente anno, teve o Ministerio da Fazenda de designar os 1ºs escripturarios Bernardo Hilarião Alves da Silva e Alfredo Regulo Valdetaro, para ultimarem os referidos trabalhos, o que foi feito, deixando, porém, de receber as gratificações de 300\$ que lhes cabiam, por falta de credito na respectiva verba.

Nestas condições, Sr. Presidente, torna-se necessario que soliciteis do Congresso Nacional o credito especial de 600\$, para occorrer ao pagamento das gratificações devidas aos alludados funcionarios.

Capital Federal, 28 de agosto de 1903. — *Luiz Severiano Müller.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do 31 de agosto findo, foram transferidos, conforme requereram, de accordo com o art. 2º do decreto n. 1.016, do 21 de mesmo mez, e á vista do parecer da congregação do Gymnasio Nacional, o Dr. Vizenro de Souza, da cadeira do latim do externato para a de logica do dito externato, e o Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, da cadeira de portuguez do internato para a de litteratura do referido internato.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

### CAPITAL FEDERAL

#### 21º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Luiz Carlos Franco.

### ESTADO DO PARÁ

#### Comarca de Muand

#### 20ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Simão Pereira Monteiro.

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Comarca de Itaguaí

#### 8ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante do ordens, Ismael Flores.

### ESTADO DE MINAS GERAES

#### Comarca de Januária

#### 9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel José Jatohi. Estado-maior — Capitão-assistente, Terencio Torres de Almeida; Capitão-ajudante do ordens, Abilio Alves Ferreira.

#### 25º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Gabriel Gomes do Espirito Santo; Capitão-ajudante, Thomaz José da Rocha; Capitão-cirurgião, João Miguel Corrêa.

1ª companhia — Capitão, José Gomes Corrêa;

Tenente, Antonio Teixeira Serrão; Alferes, Francisco Xavier Antunes e Leolino José Baptista.

2ª companhia — Capitão, Eugenio dos Santos Faria;

Tenente, Benedicto Antonio de Andrade; Alferes, Francisco Pedro Teixeira Serrão e Elvario do Couto Moreno.

3ª companhia—Capitão, Levino Antonio de Castilhos;

Tenente, Pedro Lopes dos Reis; Alferes, Pedro Francisco Lopes e Verissimo José de Lima.

4ª companhia — Tenente, Alfredo Magalhães de Souza;

Alferes, Luiz de Almeida Leite e João Germano Alves.

#### 26º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Hermillo Tupini;

Capitão-ajudante, Ullo Emilio de Moura. 1ª companhia — Capitão, Christiano Alexandrino de Salles;

Tenente, Saul Luiz de França; Alferes, Manoel Ferreira e Laudilino Luiz da França.

2ª companhia — Tenente, Rodolpho da Silva Couto;

Alferes, Flaviano Alexandrino de Salles e Innocencio Alves de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Salvador Carlos Wageman;

Tenente, Arthur de Paula Corrêa;

Alferes, Pedro José Pimenta e Maximiano Pereira dos Santos.

4ª companhia—Tenente, Joaquim Auto de Andrade; Alferes, Innocencio Ferreira de Souza e Hygino da Motta Pinheiro.

#### 27º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Ferreira de Souza;

Tenente-secretario, Josephino Barbosa de Souza;

Capitão cirurgião, Salustiano Gomes de Sá.

1ª companhia—Capitão, Virgolino Servulo de Sá;

Tenente, José de Sá Pereira; Alferes, Propercio Ferreira do Nascimento e Jacintho da Costa Alkmim.

2ª companhia—Capitão, Salathiel Ferreira do Souza;

Tenente, Jacintho José dos Santos; Alferes, Rufino Angelo da Silva e Cecilio da Costa Alkmim.

3ª companhia—Capitão, João de Deus Marianno;

Alferes, Sabino José Barbosa.

4ª companhia—Tenente, Joviniano Antonio de Almeida;

Alferes, Martiniano José da Rocha e José da Rocha Castro.

#### 9º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Ribeiro de Campos;

Capitão-ajudante, Francisco Ferreira Primo;

Tenente-secretario, João Antonio Pessoa;

Tenente-quartel-mestre, Meroveu José de Madureira;

Capitão-cirurgião, Fortunato Nunes Vasalô.

1ª companhia — Tenente, Manoel Campos do Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Ignacio José de Madureira;

Tenente, Leovigildo Fernandes da Cunha; Alferes, José Protasio da Silva e Victal Chrispiniano de Souza.

3ª companhia—Capitão, Herculano Jacintho de Carvalho;

Tenente, Pedro Cassiano da Paixão;

Alferes, Felipe Nepomuceno de Souza e José Cassiano da Paixão.

4ª companhia Capitão, Jeronymo Corrêa de Souza;

Tenente, Manoel dos Santos Gonçalves; Alferes, Leonel Antunes do Sant'Anna e Mauricio Chrispiniano de Souza.

#### 35º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Leite dos Santos.

#### 71ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel João Ferreira de Barros Cacequinho.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Onofre de Paula Brandão e Satyro José de Souza;

Capitães-ajudantes do ordens, Candido Xavier dos Reis e Justino Nunes de Assis;

Major-cirurgião, Estanislau Ignacio de Mattos.

#### 141º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Henrique Gonçalves de Lima;

Capitão-ajudante, Innocencio Ferreira da Hora;

Tenente-secretario, Pedro de Almeida Castro;

Tenente quartel-mestre, Germano Gonçalves de Macedo;

Capitão-cirurgião, Apparicio da Silveira Brito;

Alferes-veterinario, João da Gloria Lagoioiro.

1º esquadão — Capitão, João José de Macedo;

Tenentes, Ezequiel Grimaldo do Araujo e Epiphanyo Ferreira de Lacerda;

Alferes, José Martins Pereira e Joaquim Martins da Silva.

2º esquadão—Capitão, Cecilio Pereira de Lacerda;

Tenentes, José Antonio de Britto e João de Souza e Silva;

Alferes, Manoel de Uzeda Alla e José Pereira Guedes.

3º esquadão — Tenentes, Antonio José de Britto e Candido Ferreira da Silva;

Alferes, Antonio Lopes de Araujo.

4º esquadão — Capitão, Theophilo Lopo Mont'Alvão;

Tenentes, Apparicio Gonçalves de Macedo e João Baptista de Farias;

Alferes, Raymundo Nonato do Carvalho e Marcos Pereira Pinto,

#### 142º regimento da cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Romão Ferreira da Motta;

Capitão-ajudante, Virgínio de Souza Santos;

Tenente-secretario, Martinho Soares da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Mathias Lopo Mont'Alvão;

Capitão-cirurgião, João Paulo de Mattos;

Alferes-veterinario, Francisco Malaugana da Luz.

1º esquadão—Capitão, Sebastião Pereira Rodrigues;

Tenentes, Henrique Pereira Rodrigues e José Martins da Silva;

Alferes, Manoel Bento do Souza e José Ribeiro de Campos.

2º esquadão—Capitão, Joaquim da Silva Gomes;

Tenentes, Francisco Calça e Bartholomeu Ferreira da Silva;

Alferes, João Ribeiro de Campos e João Lagoioiro Santos.

3º esquadão—Capitão, Joaquim Pereira Rodrigues;

Tenentes, Martinho Antonio Lisboa e Bortheo Antonio Lisboa;

Alferes, Ezequiel Pereira Rodrigues e Justino Moreira da Trindade.

4º esquadão—Capitão, Martiniano Lopo Mont'Alvão;

Tenentes, Luiz Gonzaga Brandão e Thomaz Alves da Silva;

Alferes, Antonio Rodrigues Pereira e José Martins Ferreira.

#### Comarca de Bom Successo

#### 21ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Benjamim Ferreira Guimarães.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Emilio Ferreira de Castro e Felisbino Rodrigues Teixeira;

Capitães-ajudantes de ordens, Enéas Vieira Vivas e Torquato Pinto Campos;

Major-cirurgião, Antonio Teixeira da Silva.

#### 41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pedro da Matta;

Major-fiscal, Custodio de Oliveira Machalô;

Capitão-ajudante, Antonio Carlos Teixeira de Carvalho;

Tenente-secretario, Cornelio Machado de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Felisberto de Souza;

Capitão cirurgião, Christovão Gonçalves dos Santos;

Alferes-veterinario, Francisco Caputo.

1º esquadão — Capitão, Joaquim Ferreira Naves;

Tenentes, Pedro Luiz de Avellar e Vicente Antonio de Oliveira;

Alferes, José Augusto Vivas e Carlos Gonçalves dos Santos.

2º esquadão—Capitão, José Francisco de Moraes;

Tenentes, Lindolpho Eugenio de Carvalho e Joaquim Teixeira da Silva;  
Alferes, Custodio Martins Teixeira e Carlos Augusto de Freitas.  
3º esquadrao—Capitão, Vicente Ferreira da Silva;  
Tenentes, Aristides de Souza Monteiro e Ananias de Castro Teixeira;  
Alferes, Nelson de Souza Monteiro e Felino Mendes dos Santos.  
4º esquadrao — Capitão, Joaquim Martins Ferreira;  
Tenentes, Irineu Ferreira da Silva e Leopoldino Gonçalves dos Santos;  
Alferes, Philadelpho Mendes da Fonseca e Arelio Guimarães.

42º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Martins Ferreira e Souza;  
Major-fiscal, Antonio Felisberto Vivas;  
Capitão-ajudante, Martiniano Gonçalves Castanheiro;  
Tenente secretario, Edmundo de Albuquerque Coutinho;  
Tenente-quartel-mestre, José Martins de Almeida;  
Capitão-cirurgião, Wenceslau Gonçalves Castanheiro;  
Alferes-veterinario, Sebastião José Maranhão.  
1º esquadrao—Capitão, Francisco de Paula Ferreira e Silva;  
Tenentes, Antonio Ferreira Rocha e Serafim Augusto dos Santos;  
Alferes, Paulino José da Silveira e Firmino Antonio do Mollo;  
2º esquadrao — Capitão, José Ferreira da Silva;  
Tenentes, Octavio Ferreira do Carvalho e João Ferreira Rocha;  
Alferes, Ivo José Moreira e David José Moreira.  
3º esquadrao — Capitão, José Joaquim Alves Pinto;  
Tenentes, Dorval de Souza Ribeiro e Antonio Morel de Campos Lara;  
Alferes, Antonio Velloso Barbosa e Horacio Machado do Moraes.  
4º esquadrao — Capitão, Firmino Alves Pinto;  
Tenentes, Francisco Ferreira de Carvalho e José Maximiano Moreira;  
Alferes, José Gabriel de Barros Ferreira e João Evangelista Martins Ferreira.

Comarca de S. Francisco

56ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fabricio Pacifico Vianna e João Dias Maynard;  
Major-cirurgião, Joaquim Antonio de Oliveira.

163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Ferreira Leite;  
Capitão ajudante, Firmo Iguaço de Mattos;  
Tenente quartel-mestre, Octaviano Rodrigues Cordeiro.  
1ª companhia — Capitão, Manoel Barbosa da Silva;  
Tenente, Manoel Vieira Leite.  
2ª companhia — Capitão, Theophilo de Salles Peixoto;  
Tenente, José Antonio de Magalhães;  
Alferes, Cesario Rodrigues da Fonseca e Zefarino Faustino de Oliveira.  
3ª companhia — Capitão, Antonio Marccondes de Menezes;  
Tenente, José Maria Pereira;  
Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim Rodrigues Valladares.  
4ª companhia — Tenente, Firmino Nunes Tamacindo;  
Alferes, Vicente Ferreira Borges e Paulino Xavier Carneiro.

167º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Silvano Josephino de Souza Freitas.  
1ª companhia—Tenente, Antonio Dias Maynard;  
Alferes, Antonio Fulgencio Braga e Pedro Pires Leal.  
2ª companhia—Tenente, Emygdio Paraizo;  
Alferes, José Bernardino Ferreira e Horacio Baptista de Almeida.  
3ª companhia—Alferes, Juscelino da Conceição Araujo e Mathias Pereira do Oliveira.  
4ª companhia—Tenente, José Durães Coutinho;  
Alferes, Rololpho Martins Alvaro e Façundo José de Moura.

168º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Rodrigues Cordeiro;  
Tenente-secretario, Elpidio dos Santos Costa;  
Tenente quartel-mestre, Bertholino José de Almeida.  
1ª companhia—Alferes, Mauricio Vieira da Rocha e Marceiano José Vieira.  
2ª companhia—Capitão, Antonio Gomes dos Santos;  
Tenente, José Calixto de Almeida;  
Alferes, Epiphunio Cardoso Bispo.  
3ª companhia—Tenente, José Francisco Paraizo;  
Alferes, Fortunato Vieira da Rocha e Joaquim Alves dos Santos.  
4ª companhia—Tenente, Umbelino José da Rocha;  
Alferes, Felicio Ribeiro Neves e Mariano Francisco Guimarães.

56ª batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio Durães Coutinho;  
Tenente-secretario, Francisco Antonio Alves;  
Tenente quartel-mestre, Aristides Pereira da Silva.  
1ª companhia — Capitão, Boaventura da Silva Caxito;  
Tenente, Theodolino da Rosa Guedes;  
Alferes, José Baptista de Almeida e João Pereira Guodes.  
2ª companhia—Tenente, Manoel Pereira dos Santos;  
Alferes, José Martins Alvaro e Francisco Ribeiro do Valle.  
3ª companhia—Capitão Prudencio Antonio Mendes;  
Tenente, Gorgonho Francisco Paraizo;  
Alferes, Firmino Alves Pamplona e Rufino Alves Pamplona.  
4ª companhia — Capitão, Christino Francisco Paraizo;  
Tenente, Conrado Antonio Mendes;  
Alferes, Mariano José da Rocha e Antonio Fulgencio Braga.

82ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio José de Andrade.  
Estado-maior—Capitães-assistentes, Eustachio da Silva Porto e Ulysses José Alvaro;  
Capitães-ajudantes de ordens, Silvestre da Silva Porto e Jeronymo Durães Coutinho;  
Major-cirurgião, Firmino Lemos de Carvalho.

Comarca de Alcinópolis

14ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Soares de Azevedo Sobrinho.  
Estado-maior — Capitães-assistentes, João Soares Azevedo e Poncilio José da Natividade;  
Capitães-ajudantes de ordens, Duval de Vasconcello; Pessoa e José Vieira de Castro;  
Major-cirurgião, o pharmaceutico João Barcellos.

436º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olympio Soares Penna;  
Major-fiscal, Wolfgang de Albuquerque Moraes;  
Capitão-ajudante, José Pedro Gomes;  
Tenente-secretario, João Januario Dias Passos;  
Tenente quartel-mestre, Pedro Alexandrino de Barros;  
Capitão-cirurgião, Alfredo Starling.  
1ª companhia — Capitão, João Alves Fernandes;  
Tenente, Guilhermino de Abreu Lima;  
Alferes, Manoel Soares dos Reis e Emerenciano de Souza Penna.  
2ª companhia — Capitão, Luiz Soares do Carvalho;  
Tenente, Accacio Rodrigues Frade;  
Alferes, José Soares de Carvalho e Arthur dos Santos Velloso.  
3ª e 4ª companhias — Capitão, Archanjo Soares de Azevedo Sobrinho;  
Tenente, Raymundo Theodoro Gomes;  
Alferes, Melchisedes de Carvalho e José Maximiano da Silva.  
4ª companhia — Capitão, Francisco Guilherme do Couto;  
Tenente, José Olympio Dias Limpo;  
Alferes, Antonio Anastacio Sobrinho e Adolino Felix da Silva.

437º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Luiz da Silva Pessoa;  
Major-fiscal, Francisco Maximiano Carneiro;  
Capitão-ajudante, Joaquim Alves Torres;  
Tenente-secretario, Anastacio Augusto Vieira;  
Tenente quartel-mestre, Fortunato de Abreu Fraga;  
Capitão-cirurgião, Anastacio Americo Rodrigues Rolla.  
1ª companhia — Capitão, Horacio dos Santos Gomes;  
Tenente, Manoel Pereira da Silva;  
Alferes, Joaquim Costa de Barcellos e Manoel Henrique Mendes.  
2ª companhia — Capitão, Manoel Pinto Coelho;  
Tenente, Raymundo Pedro Costa;  
Alferes, Manoel Costa de Barcellos e Candido Costa de Barcellos.  
3ª companhia—Capitão, Antonio Honorio Ferreira;  
Tenente, Manoel Olympio dos Santos Torres;  
Alferes, Joaquim Antonio Gomes e Vicente Paulino da Fraga.  
4ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Barcellos;  
Tenente, Antonio Leonidas de Barcellos;  
Alferes, Antonio Delfino de Barcellos e Joaquim Pereira Porto.

438º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Martins Costa;  
Major-fiscal, Manoel dos Reis Costa;  
Capitão-ajudante, Mathous Pereira Gomes;  
Tenente secretario, Ovidio Carvalho de Barcellos;  
Tenente quartel-mestre, Antonio Pereira Coura Junior;  
Capitão-cirurgião, Nicolo Bruzzi.  
1ª companhia — Capitão, Antonio de Campos Portella;  
Tenente, João Dias de Oliveira;  
Alferes, José Starling e Manoel Raymundo Gomes.  
2ª companhia—Capitão, Ignacio Maximiano Carneiro;  
Tenente, José Innocencio Gomes Guimarães;  
Alferes, Joaquim Honorio Ferreira e Bernardo de Vasconcellos.  
3ª companhia — Capitão, Joaquim Ferreira Guimarães;

Tenente, Manoel Simões Ferreira Leito ;  
Alferes, Eduardo Tavares de Paiva e Emygdio Alves da Trindade.  
4ª companhia — Capitão, João Fernando Penna ;  
Tenente, Benodicto Martins Vieira ;  
Alferes, Horacio Carvalho de Barcellos e Arthur Dias Cabral.

## 145ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Agostinho Rodrigues Rolla ;  
Major-fiscal, Francisco José Caldeira ;  
Capitão-ajudante, Hilarino da Silva Perdigão ;

Tenente-secretario, Dr. Arthur Soares de Moura ;

Tenente quartel-mestre, Carlos de Andrade ;

Capitão-cirurgião, Rodolpho Starling.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pereira Couri ;

Tenente, Vicente José da Fraga ;

Alferes, José Gonçalves de Magalhães e Sebastião Machado de Azevedo.

2ª companhia — Capitão, Vicente Ferreira Guimarães ;

Tenente, João Baptista Ferreira Mendes ;  
Alferes, Theophilo de Souza Monteiro e Manoel Gomes da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Antonio Alves de Almeida Torres ;

Tenente, Antonio Bertho de Abreu Lima ;  
Alferes, João Felisberto Caldeira e Antonio Innocencio de Freitas.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Rodrigues Rolla ;

Tenente, Caetano José de Carvalho ;

Alferes, Francisco Xavier de Souza Monteiro e Antonio Ferreira Guimarães.

## 173ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente coronel Antonio Vicente Ferreira.

Estado maior — Captaes-assistentes, Francisco Gomes Linhares e Antonio Carneiro de Miranda ;

Capitães-ajudantes de ordens, Pedro Gomes de Figueiredo e Carlos Rodrigues Rolla ;

Major-cirurgião, João Monteiro Rodrigues Rolla.

## 517ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Franklin de Campos ;

Major-fiscal, Samuel Levy ;

Capitão-ajudante, Benjamin Ferreira Soares ;

Tenente secretario, João Baptista Martins ;  
Tenente quartel-mestre, Alvaro Baptista Martins ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Severiano Soares.

1ª companhia — Capitão, José Caetano Ferreira ;

Tenente, José Ferreira do Nascimento ;

Alferes, Antonio Ezequiel de Souza Monteiro e Luiz José do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Antonio Miguel Ferreira Soares ;

Tenente, Rodrigo Baptista do Carmo ;  
Alferes, Manoel Felipe Ferreira e Rufino Ferreira da Motta.

3ª companhia — Capitão, Amadeu Nardy ;  
Tenente, Benjamin Fernandes Penna ;

Alferes, Geraldino Gonçalves de Lima e Augusto Casemiro de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, João Baptista Ferreira ;

Tenente, Astolpho Baptista Martins ;

Alferes, João Baptista Martins Netto e Romão Simão Nardy.

## 518ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão João Gomes de Figueiredo ;

Major-fiscal, o capitão José Justino Gomes ;  
Capitão-ajudante, Faustino Jovita Vieira ;

Tenente secretario, José Candido Gomes ;

Tenente quartel-mestre, o alferes Miguel Archanjo de Monte Libano ;

Capitão-cirurgião, Elydio Gomes da Silva Lima.

1ª companhia — Capitão, José Elydio da Silva Perdigão ;

Tenente, João José de Souza ;  
Alferes, Antonio Augusto Cabral e Manoel Lino Domingues.

2ª companhia — Capitão, Quintiliano Alves Jardim ;

Tenente, João Gomes de Figueiredo Junior, Alferes, Rymundo Alves Jardim e Alipio Pereira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Antonio Coelho Linhares ;

Tenente, Francisco Ferreira da Motta ;  
Alferes, João Cabral de Viveiros Sobrinho e Romualdo Pedro Costa.

4ª companhia — Capitão, Candido Pedro Costa ;

Tenente, José Maria Vieira da Fonseca ;  
Alferes, João Costa de Barcellos e João Baptista de Oliveira Junior.

5.ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Gonçalves Machado ;

Major-fiscal, o capitão Juvenato Dias Lima ;

Capitão-ajudante, o tenente Augusto Pacifico de Mello ;

Tenente-secretario, Januario Antonio Pereira ;

Tenente quartel mestre, o alferes Domingos Teixeira Penna ;

Capitão-cirurgião, Manoel Martins Quintão.

1ª companhia — Capitão, o tenente Francisco Justino de Magalhães ;

Tenente, José Gonçalves Machado ;  
Alferes, João Ferreira de Abreu Lima e Estevão Eduardo Costa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Germano Costa ;

Tenente, José Monteiro de Oliveira ;  
Alferes, Francisco Lopes da Silva e José Gonçalves do Espirito Santo.

3ª companhia — Capitão, Fortunato Dias da Silva ;

Tenente, o alferes Augusto Teixeira Penna ;  
Alferes, Manoel Ferreira de Abreu Lima e Joaquim Dias da Silva.

4ª companhia — Capitão, Candido Mariano Teixeira ;

Tenente, Antonio Rodrigues Pinheiro da Silva ;  
Alferes, José Zeferino da Silva Arantes e José de Assumpção Costa.

173ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, o tenente José Mariano Ferreira ;

Major-fiscal, o capitão Manoel Baptista Alves Torres ;

Capitão-ajudante, Manoel de Souza Mantiro ;

Tenente-secretario, Ananias José Ribeiro ;  
Tenente quartel-mestre, Zeferino Tavares de Paiva ;

Capitão-cirurgião, Manoel Pedro Costa.

1ª companhia — Capitão, o tenente Silveira Ferreira de Oliveira ;

Tenente, Manoel Felix de Abreu e Silva ;  
Alferes, Joaquim Leandro do Couto e Lucio de Souza Netto.

2ª companhia — Capitão, João Pinto Ferreira Guimarães ;

Tenente, Joaquim Ferreira Mendes ;  
Alferes, Joaquim José Daniel e Francisco Mendes de Souza.

3ª companhia — Capitão, o tenente Marciano Sovero de Aguiar ;

Tenente, Antonio do Carmo Barcellos ;  
Alferes, José Camillo de Oliveira e Luiz Soares Mendes.

4ª companhia — Capitão, José Antonio do Nascimento ;

Tenente, Antonio da Silva Tavares ;  
Alferes, Vicente Costa de Barcellos e João Baptista Vieira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de agosto de 1903

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital Pedro de Alcantara Feitosa 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submetido.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria, que acompanhava o aviso n. 117, de 9 de dezembro de 1901, expedido pelo juizo do direiço da 4ª vara civil da comarca do Porto ás justicas desta Capital para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito do Miguel Couto dos Santos.

—Foram autorizados:

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão Egenio Pinheiro, da 4ª companhia do 115º batalhão de infantaria da referida milicia, no municipio de Aguas Bellas, naquello Estado ;

O commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do soldado Virgilio Julio Ribeiro, que deverá apresentar substituto idoneo e indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Remetteram-se ao juiz da 1.ª pretoria, para os fins convenientes, os termos do obito lavrados a bordo do vapor inglêz *Byron*, e relativos ao russo Bartholomei Tomasso e a seu filho Afonso, de um anno de idade.

—Transmittiram-se ao commandante da brigada policial desta Capital os processos do alferes Amaro José de Aquino e do soldado Raul Augusto Moniz, julgados pelo Supremo Tribunal Militar em superior e ultima instancia.

## Requerimentos despachados

Manoel Augusto de Vasconcellos. — Indeferido.

Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos. — Não pôde ser attendido o supplicante, por se oppôr á sua pretensão a disposição expressa do regulamento do Corpo de Bombeiros.

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados :

O Dr. José Julio da Silva Ramos, para reger inteiramente a cadeira de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional ;

José Cavalcanti de Barros Accioly, para reger inteiramente a cadeira de latim do Externato do mesmo Gymnasio.

—Remetteram-se ao presidente da Camara Municipal de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, mil titulos para eleitores federaes.

## Requerimento despachado

Nelson Orsini de Castro, pedindo matricula no 6º anno do curso do Collegio Caraca—Deferido, nos termos do artigo 3º do regulamento do Gymnasio Nacional, approvado pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901; não sendo accetos, para a referida matricula, os exames que allega ter effectuado no Externato do Gymnasio Mineiro.

Expediente de 31 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, por portaria de 26 do corrente, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.004, de 10 deste mez, foi concedido ao Dr. Joaquim Fernandes Costa Lima, inspector de saude dos portos do Maranhão, um anno de licença, com o ordenado, em prorrogação da em que estava gosando.

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal e ao da Contabilidade deste Ministerio os attestados de frequencia dos funcionarios desta Directoria Geral, do hospital Paula Candido e do lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje finda.

Durante o mez de agosto, que hoje finda, foram apresentados ao registro desta Directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Raymundo da Cruz Moreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de agosto do corrente anno).

Dr. Armando Castro de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (regi trou seu titulo em 13 de agosto do corrente anno).

Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de agosto do corrente anno).

Dr. Balbino da Franca Mascarenhas, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de agosto do corrente anno).

Alexandre Eraldo Pompilio Passos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 27 de agosto do corrente anno).

Pharmaceuticos

Antonio Mario de Gouvêa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de agosto do corrente anno).

Octavio Galvão, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de agosto do corrente anno).

Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de agosto do corrente anno).

Dentista

Affonso de Loyola e Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de agosto do corrente anno).

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1903

Joaquim Ferreira Coutinho.—Sim.  
José Ramon de Carvalho.—Indeferido.  
Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos.—Sim.  
Alexandre Souto Castagniao.—Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente, foram transferidos da 20ª circumscripção para a 7ª urbana o inspector Antenor Thibau e o desta Nelson da Silva Campos para aquella.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 de agosto proximo findo: Foi nomeado Arthur Vieira Dias para o logar de collecter das rendas federaes em Icó, Estado do Ceará.

Foi exonerado, a pedido, Ignacio Goulart de Oliveira de identico logar em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dous mezes, ao 2º escripturario da Imprensa Nacional Gomes da Silva Scabra;

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Vicente Maximo de Almeida Serra;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Pelinca de Oliveira Lila.

—Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos José Thomaz Carneiro da Cunha, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Circular n. 5.—Thesouro Nacional.—Directoria das Rondas Publicas.—Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1903.

Recomendo aos Srs. inspectores e Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas da Republica que, no quadro das mercadorias vendidas em leilão, mandado organizar pela circular do Ministerio da Fazenda, n. 42, de 23 de julho de 1897, façam constar, além dos dados nella exigidos, 1º o valor official das mercadorias, 2º o producto do leilão, 3º o producto dos direitos arrecadados, 4º o saldo a favor do consignatario. —Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 239—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu monsenhor Francisco Martins do Monte, vigario de S. João Baptista da Lagoa, nesta Capital, resolveu, por despacho de 29 deste mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º § 32 das Disposições Preliminares da Tarifa, para uma balaustrada de marmore, vinda do Genova com destino á igreja matriz daquela parochia.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 99—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo tres mezes de licença, sem vencimento, ao conferente da Alfandega desse Estado, Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, para tratar de seus interesses.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 38—Em referencia ao vosso officio n. 13, de 16 de março ultimo, encaminhando o processo relativo á fiança prestada por Gustavo Lucio da Hora em garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter interino das rendas federaes nos municipios de Lagarto, Simão Dias e Riachão, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez findo, que mandeis lavar novo termo, no qual sejam observadas as formalidades indicadas na informação junta por cópia, prestada pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 32—Declaro vos, para os devidos effeitos, e em resposta ao vosso officio n. 33, de 14 do corrente mez, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mesmo mez, resolveu permitir que o 1º escripturario dessa alfandega, José Dias Pereira, a quem passastes o exercicio do vosso cargo por molestia, continue a vos substituir enquanto subsistir aquelle motivo.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 31 de agosto de 1903

Pelo Sr. director:

Antonio Ferreira Machado, pedindo transferencia para seu nome de terrenos do marinhas. Revalidado o sello da petição de fls. 11, lavre-se o termo ordenado no despacho de 28 de julho ultimo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

No auto de infracção lavrado contra o negociante João Grimaldi proferiu o Sr. director da Recebedoria o seguinte despacho:

«Inspeccionando o estabelecimento lithographico do Sr. João Grimaldi, á rua do Nunci, n. 11, os agentes-fiscaes dos impostos de consumo Carlos Vieira Machado, Manoel Pires Ferreira, Sergio Ferreira da Veiga e Armando Watson Cordeiro encontraram, no dia 28 de julho findo, tres pedras lithographicas para a fabricação de rotulos iguaes aos de que usam os perfumistas estrangeiros Lubin, Delett e Roger & Gallet, e mais 3.068 rotulos e 4.056 sellos de garantia, semelhantes aos do fabricante Lubin; 5.526 rotulos e 5.756 otiquetas iguaes ás de que usa o perfumista francez Ed. Pinaud, cuja apprehensão effectuaram immediatamente.

Defendendo-se, allega o atuado que nenhuma infracção commetteu, porque a impressão de taes rotulos teve logar por encomenda de um individuo que se disse representante dos alludidos fabricantes nesta Capital e que justificou essa encomenda com o facto de ter recebido os perfumes e extractos em latas, sem que a estas acompanhassem os rotulos para os competentes fiscaes.

Nenhuma prova, porém, fez o atuado deste facto, pois nem sequer lhe foi facil conseguir duas ou tres testemunhas que confirmassem em juizo a sua allegação na justificação que requereu perante o juiz federal neste districto e que, tendo sido produzida, foi por elle desprezada como prova contra-producente.

Sophismando o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, pretende ainda o atuado não ser um infractor do mesmo decreto, porque, segundo diz, não é fabricante ou vendador de perfumarias, esquivando-se, entretanto, de que é o fabricante dos rotulos cuja importação ou fabricação a lei n. 452, de 3 de novembro de 1897, prohibe.

Estando, pois, materialmente provada a infracção, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao atuado João Grimaldi a multa de 2.000\$, de accordo com a 1ª parte do art. 11 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897. Intime-se.»

Requerimento despachado

Dia 1 de setembro de 1903

Dr. Theodoro Peckolt Junior.—Feita a rectificação do lançamento de accordo com o parecer, restitua-se ao supplicante a quantia de 36\$, levando-se a despeza á — receita a annullar.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de setembro de 1903

Companhia Indemnizadora, desta Capital, remettendo o balanço e mais informações relativas ao semestre findo em 30 de junho—Inteirado.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, prestando as informações pedidas por officio n. 793.—Inteirado.

Companhia Vera Cruz, remetendo o balanço e mais informações relativas ao semestre findo em 30 de junho.—Inteirado.

#### ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO DE FAZENDA EM 31 DE AGOSTO DE 1903

Aos 31 de agosto de 1903, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, Ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Manuel Candido de Leão, director da Contabilidade, Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, e Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, faltando o Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas, que continúa fiscalizando a Casa da Moeda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Conselho principiou os trabalhos resolvendo da seguinte fórma:

Recurso de *Motta & Com.ª.*, interposto do acto da Alfandega da Bahia mandando classificar como oleado a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 846, de janeiro deste anno, como papel forrado de panno, art. 612 da Tarifa.

O Conselho é do parecer que se deve dar provimento ao recurso, mandando-se classificar a mercadoria como papel forrado de panno, da taxa de 400 réis por kilo. O Sr. Ministro da Fazenda resolve de accordo com o voto do Conselho.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Pedro Duarte Moniz, servindo de secretario, escrevi.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente, foram concedidas licenças aos seguintes invalidos:

Primeiro sargento do corpo de marinheiros nacionaes S. Justiano Carneiro de Mello, para transferir sua residencia do Estado de Sergipe para esta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações;

Marinheiro nacional de 2ª classe Francisco Xavier da Silva, para residir no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor das rações.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando expedição de ordens no sentido de ser paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo, na importancia de 171\$430, de que é credor o Dr. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha (aviso n. 1.514);

Declarando, em resposta ao aviso n. 57, de 18 de julho ultimo, que o ex-aprendiz marinheiro da escola do Rio Grande do Norte Izidro Soares Gomes, de que tratou o aviso desta secretaria do Estado, n. 1.539, de 25 de novembro do anno passado, não é o mesmo Izidro Amancio a que se refere esse ministerio no supradito aviso, e, segundo informa o Quartel-General da Marinha, o peculio instituido por aquelle ex-aprendiz consta da caderneta n. 91 da extincta thesauraria de Fazenda do alludido Estado, e bem assim que, tendo-se verificado a existencia de tal caderneta no corpo de marinheiros nacionaes, ora providencia no sentido de ser ella enviada á Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, afim de ser liquidada, e a sua importancia remetida para esta Capital (aviso n. 1.522).—Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 1.523).

Pedindo providencias para que por conta da rubrica — Eventuaes — do orçamento em vigor, quota Material, consignação destinada a tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, seja habilitada a Delegacia Fiscal em Santa Catharina com o credito de 17\$329, para occorrer ao pagamento do tratamento do guardião Carlos Pinto (aviso n. 1.526).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.527 e 1.528).

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando, em resposta do aviso n. 47 (Directoria de Contabilidade), de 31 de dezembro do anno passado, que ora autoriza a Contadoria de Marinha a providenciar para que seja paga á Repartição Geral dos Telegraphos a importancia dos telegrammas cuja relação enviou com o dito aviso, expedidos em maio de 1902 pelo então capitão do Porto do Estado do Piahy 1º tenente Gerencio Pires Sampaio (aviso n. 1.529).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.531).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito de João Alves da Rocha, a bordo do paquete nacional *Magias*, ancorado no porto do Maranhão no dia 5 do corrente (aviso n. 1.515).

—Ao Quartel General:

Declarando que fica approvado o acto do commando da divisão naval do norte autorizando a despesa de 4:000\$ com o fornecimento de combustivel ao aviso *Tocantins*, e que á Capitania do Porto de Amazonas já declarou esta Secretaria, em aviso de 31 de julho ultimo, que a referida divisão podia supprir aos navios da Flotilha daquello Estado o carvão de que os mesmos carecessem (aviso n. 1.517).

Communicando que, de accordo com o aviso n. 1.447, de 17 do corrente, o commando da divisão do norte deve adquirir, na praça de Manaus, os sobresalentes constantes dos pedidos que se remetem e de que necessitam os navios da mesma divisão, só podendo ser enviados desta Capital os que não foram encontrados naquella cidade (aviso n. 1.531);

Autorizando a providenciar para que ao commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará seja remetida a caderneta do peculio constituida pela fallecida praça do corpo de marinheiros nacionaes Raymundo Nonato de Souza, quando aprendiz marinheiro da dita escola, determinando essa repartição ao alludido commando que liquide a mencionada caderneta e faça entrega do respectivo producto á mãe da fallecida praça, mediante as formalidades legais; e declarando que, quanto ao espolio deixado pelo mesmo Raymundo Nonato de Souza, convem dar sciencia á escola em que foi incinerado, a bem da hygiene, por ter fallecido aquelle marinheiro de tuberculose pulmonar (aviso n. 1.532).

—Ao Arsenal da Marinha desta Capital, autorizando a providenciar afim de que a Directoria de Obras Hydraulicas desse arsenal apresente um projecto e orçamento das obras necessarias ao augmento de um dos diques da Ilha das Cobras, de modo que possa comportar um navio de 130 metros de comprimento, 22 metros de bocca e 8 metros de callado (aviso n. 1.518).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar abrir concurso para preenchimento da vaga do escrevente, aberta com o fallecimento do de nome Rodrigo Borges de Castro Azeredo e Mello, não podendo ser aceita a proposta desse Commissariado no sentido de se preencher com um escrevente da brigada e referid cargo, visto não ter o Governo competencia para modificar o regulamento dessa Repartição, sem autorização do Congresso Nacional (aviso n. 1.519).

—A Capitania do Porto do Estado de S. Paulo, declarando, em solução ao officio n. 9, de 18 de junho ultimo, no qual pediu a concessão de um credito de 250\$000 para aquisição de livros e talões destinados ao expediente dessa Capitania, que não pôde ser attendido esse pedido porque a quota destinada ao citado expediente foi toda distribuida á Delegacia Fiscal desse Estado; e, tendo sido esgotada, como declarou, o orçamento em vigor não dispõe de margem para aquella concessão (aviso n. 1.520).

—A Capitania do Porto do Estado da Bahia, determinando que remetia a esta secretaria uma relação dos objectos pertencentes ao acervo do extincto arsenal desse Estado e que podem ser aproveitados, indicando a natureza dos artigos que se acham encaixotados (aviso n. 1.524).

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, communicando, em resposta ao officio n. 182, de 5 do corrente, que este ministerio já prestou em aviso de 30 de setembro de 1901, do qual remette cópia, as informações solicitadas pela Comissão de Orçamento dessa Camara sobre o projecto ou equiparação dos vencimentos dos empregados das Secretarias do Estado aos do Thesouro Federal (aviso n. 1.516).

—Ao governador do Estado de Alagoas, agradecendo a offerta feita a este Ministerio de um exemplar da constituição desse Estado com os reformas na mesma feitas até julho de 1903 (aviso n. 1.521).

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 1.533  
—Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Em officio n. 194, de 8 do corrente, me transmittistes o requerimento incluso de José Libanio Lamenha Lins de Souza, solicitando ao Congresso Nacional e necessário para estabelecer estações telegraphicas e telephonicas sem fio no territorio e costas da Republica. Em resposta compre-me informar-vos que ao peticionario, que presumo ser o capitão-tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza, official do quadro activo, é vedado, como a todos os officiaes do mar e terra, ainda mesmo reformados, o direito de commerciar ou praticar acto de commercio, *ex-ri* do art. 2º, n. 111, do Codigo Commercial. E, si abusivamente o fizerem, incorrerão nas penas especificadas no art. 176 do Codigo Penal da Armada. A prohibição é tão rigorosa que o art. 3º daquelle codigo não permite que o official seja gerente de qualquer estabelecimento commercial de firma individual ou de associação. Não se tratando de um invento, cujo titulo constitue uma propriedade, mas sim de uma concessão privilegiada, para fins mercantis, penso que o peticionario, o official de marinha a que me referi, não poderá se utilizar da concessão que ora é requerida. No entanto, o Congresso Nacional, em sua sabedoria, resolverá como julgar acertado.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha.*

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 28 de agosto de 1903

Ao Quartel-General:

Autorizando a pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa, que vai fazer parte da comissão que tem de representar o Brazil na Exposição Universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte (aviso n. 982). Communicou-se ao Ministerio da Industria (aviso n. 981) e á Contadoria (aviso n. 983); Transmittindo os officios das Directorias do Machinas e de Construcções Navaes do

Arsenal de Marinha desta Capital sobre o resultado das experiencias realizadas a bordo do navio-escola *Trajano* o determinando que providencie para que o mesmo navio se prepare para sair em viagem de instrucção, no dia 5 de setembro proximo, com os guardas-marinha confirmados da turma a que pertencem os que fizeram ultimamente a viagem no vapor *Andrada* (aviso n. 1.003);

Communicando que o requerimento do primeiro sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Avelino de Magalhães Padilha, pedindo ser submettido a exame para escrevente do corpo de officiaes inferiores da armada, teve o seguinte despacho: «Aguardo vaga» (aviso n. 1.014);

Determinando que informe em que data foi excluido do Asylo João Joaquim de Sant'Anna e si a exclusão foi realizada em virtude de ordem da Secretaria de Estado ou do Quartel General (aviso n. 1.015).

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná:

Declarando que, tendo o asylo Simplicio Domingos Vieira, remador da Capitania do Porto do mesmo Estado, optado pelo Asylo de Invalidos, conforme declarou, devem cessar os vencimentos que o mesmo percebe como remador (aviso n. 1.016).—Communicou-se ao Quartel General, Contadoria e Capitania do Porto.

Dia 29

Ao Quartel General:

Declarando que o Sr. Presidente da Republica determinou que fossem elogiados em ordem do dia o contra-almirante Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, commandante da força que desembarcou no dia 25 do corrente, os commandantes dos corpos, officiaes, corpo de alumnos da Escola Naval, inferiores e praças, que a constituíram pelo garbo e correccão militar com que se apresentaram (aviso n. 1.023).

Dia 31

A' Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, permitindo que o marinheiro de 1ª classe, ao serviço geral do arsenal, Lucas Comodo contribua para o Asylo de Invalidos da Patria, na fórma do decreto n. 4.927, de 21 do corrente (aviso n. 1.026).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 28 de agosto de 1903

A' inspeccoria de Saude Naval, mandando inspeccionar da saude o aspirante a guarda-marinha Theophilo Leite Ribeiro de Faria Junior, que requereu dous mezes de licença, para tratar de sua saude (aviso n. 974). — Communicou-se á Escola Naval.

— A' inspeccoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Transmittindo o officio da Repartição da Carta Maritima n. 702, de 20 do corrente mez, e mais papeis annexos relativos á reconstrucção da casa de residencia dos pharoleiros do *Bom Abrigo*, no Estado de São Paulo e autorizando a providenciar affirm de que siga para o referido pharol um engenheiro naval da Directoria de Obras Hydraulicas desse arsenal para organizar o competente orçamento (aviso n. 976);

Autorizando a mandar desmanchar o casco do aviso *Centauro*, visto não se ter apresentado licitante algum na concorrência autorizada pelo aviso n. 1.241, de 21 do mez proximo findo, para a venda do alludido casco (aviso n. 977);

Declarando que resolveu approvar o ajuste celebrado entre essa inspeccoria e H. David Sanson, representante dos seguradores maritimos de França, em 14 do corrente mez, para auxiliar o esgotamento do paquete *Espagne*, encalhado neste porto (aviso numero 980).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias no sentido de ser posto em liberdade o aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital Ernesto Gonçalves Alvarenga, que se acha preso no quartel do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, cuja presença se torna necessaria aos trabalhos daquelle estabelecimento (aviso n. 978).

Dia 29

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando, com relação á consulta sobre o idioma em que devem ser escripturados os livros de bordo dos navios da marinha mercante nacional, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8.995, de 28 de julho proximo findo, o tendo em vista, não só o que preceitua o art. 266 do regulamento das Capitancias dos Portos e o art. 16 do Codigo Commercial, como tambem que os proprietarios dos alludidos navios são considerados negociantes pelos arts. 10, 14 e 19 do decreto 737, de 25 de novembro de 1850, resolveu que a escripturação dos navios mercantes nacionaes seja feita na lingua official; devendo exigir do contraventor o cumprimento exacto da lei, dando um prazo razoavel e applicando o art. 268 do regulamento dessa capitania áquelle que se obstinar em não cumprir as ordens e intimações que lhe forem feitas (aviso n. 983).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente foram nomeados:

Ajudante da fabrica de polvora da Estrella, o capitão do estado maior de artilharia José Maria de Mesquita;

Coadjuvante do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, o alferes de cavallaria Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt;

Chefe da enformaria militar da cidade do Rio Grande, o medico de 3ª classe Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba.

Requerimentos despachados

Major-medico Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, averbação em seus assentamentos.—Indeferido em vista da informação da 4ª secção do estado-maior.

Alferes Candido Pereira Franco, transferencia do 18º batalhão de infantaria para o 9º da mesma arma.—Indeferido em vista da informação da 4ª secção do estado-maior.

Medico adjunto Dr. João Borges da Silveira Junior, permissão para gozar nesta Capital a licença que obteve.—Archive-se, uma vez que já lhe foi permitido o que pede.

Ex-capitão medico Dr. Benjamin Targini Moss, permissão para continuar a contribuir para o monte-pio.—Mantenho o despacho.

2º sargento reformado Malaquias Martins da Costa, inclusão no Asylo dos Invalidos.—Indeferido.

Soldado Vicente Marques de Souza, contagem de tempo de serviço.—Requeira á autoridade competente.

Soldado João Pereira da Silva, contagem de tempo de serviço.—Requeira ao Governo.

Soldado asylo Calixto Ferreira do Rosario, permissão para residir fóra do asylo.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo commandante do asylo.

Ex-praça Antonio Salustiano de Barros, 2ª via de excusa de serviço.—Indeferido.

W. Milward Jates, offerecimento de seus serviços, mesmo como soldado.—Selle o papel.

José Maria de Brito, relevação da divida que tem com a colonia do Chopim.—Indeferido, em vista das informações.

Ermelinda Maria da Conceição, inclusão no asylo de invalidos.—Indeferido, em vista da informação do commandante do asylo.

Dr. Alvaro Alberto da Silva, certificado de um parecer da Direcção de Artilharia.—Compareça á secretaria.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercicio

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria no mez de junho do corrente anno, cujos herdeiros se habilitaram á percepção de meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

ARMA A QUE PERTENÇA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRACÇÃO DA CERTIDÃO
Artilharia	Coronel	Arthur de Moraes Pereira	Em 7 de junho de 1903, nesta Capital Federal.	Sua viuva D. Josephina Amelia Valente Pereira.	Em 13 de junho de 1903.

JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Francisca de Paula Teixeira de Lemos, viuva do tenente de exercito Augusto Cardoso de Lemos, D. Isabel Lacaille da Franca Amaral, viuva do major de engenheiros Tito Antonio da Franca Amaral.

Capital Federal, 11 de agosto de 1903.—José Olegario de Almeida Moura, auditor do guerra.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de agosto de 1903

Remettou-se á Directoria Geral dos Correios copia do aviso do Ministerio da Fazenda contendo os esclarecimentos que pediu acerca da loteria do Estado de Sergipe denominada — S. Luiz.

Expediente de 1 de setembro de 1903

Declarou-se ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores que ficou providenciado convenientemente sobre a ligação externa do aparelho telephónico collocado no prédio n. 41 da rua da Constituição, em que funciona o commando superior da guarda nacional, dispendendo-se a quantia de 65\$000, que deverá ser posta no Thesouro Federal á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Expedito-se officio ao director do Archivo Publico Nacional pedindo a devolução a esta Secretaria de Estado do envolvero n. 5.132 da invenção privilegiada pela patente n. 3.530, remittido áquelle archivo com o officio desta Directoria Geral n. 196, de 23 de outubro de 1902.

—Ao director geral da Imprensa Nacional foram enviados, para a respectiva encadernação, os exemplares do *Diario Official* correspondentes aos mezes de abril a junho do corrente anno.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 31 de agosto ultimo:

Foram prorogadas:

Por 60 dias, com ordenado, de accordo com o art. 28 do regulamento que acompanhou o decreto n. 2.917, de 21 de junho de 1898, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do Porto de Manaus Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, para tratar da sua saúde;

Por 90 dias, de conformidade com o art. 2º, § 1º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Edmundo Teixeira dos Santos.

Concederam-se 90 dias de licença, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements José Daniel de Oliveira Martins, para tratar de sua saúde.

Expediente de 31 de agosto de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitou em officio n. 940, de 11 do corrente mez, a encomendar a Alfredo Meyer 1.500 chapas rugadas e galvanizadas para cobertura de carros, sérios Q e V, da bitola de 1,º60, correndo a respectiva despeza, na importancia total de 497.600, ou 9.946\$, ao cambio de 12 d., por conta da consignação orçamentaria do actual exercicio «Material—4ª Divisão—Locomoção—Acquisição de material rodante e de tracção.— Para essa acquisição 1.300.000\$000».

Dia 1 de setembro de 1903

Solicitaram se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias para que a força policial destacada no Jardim Botânico auxilie o engenheiro do 5º districto da Inspeção Geral das Obras Pu-

blicas na prisão dos individuos que devastam as matas da União, situadas em Macacos, evitando-se assim os prejuizos resultantes daquella damnificação para a saúde publica e conservação dos mananciaes alli existentes.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1903

João dos Santos Teixeira, pedindo restituição de documentos. — Compareça nesta Directoria Geral.

Miguel Ferreira Bessa, 1º secretario da Associação de Auxílios Mutuos dos Guardas Municipaes. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 31 do mez findo :

Foram concedidos 60 dias de licença ao carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo Francisco Manoel de Jesus.

Foi augmentado de 300\$ o salario annual do estafeta encarregado do transporte de malas entre a Administração e a Estação de Ouro Preto, em Minas.

Requerimento despachado

A guarnição da lancha *Fernando Lobo* pedindo augmento de vencimentos. — Presentemente não pôde ser attendida devido á insufficiencia do credito.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 28 de agosto ultimo foi exonerado, a pedido, do logar de praticante de 2ª classe Oscar Custodio dos Santos.

—Por outras de 1 do corrente:

Foi demittido Alfredo Machado do logar de praticante de 2ª classe.

Foram exonerados Raul Aderne e Nestor do Macedo Campos, dos logares de estafetas desta administração.

Foram nomeados estafetas da administração os cidadãos Agrario Martinelli e Manoel Mathias Barbosa.

Foi reintegrado o cidadão Lucas Itagyba Cortez de Moura no logar de amanuense.

—Por titulos da mesma data foram nomeados:

Praticantes de 2ª classe os cidadãos Trajano Metella e José Maria Coelho;

Carteiro de 2ª classe o de 3ª classe João Baptista da Silva Braga;

Carteiros de 3ª classe os cidadãos Raul Aderne e Nestor de Macedo Campos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 1 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dods-worth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 1 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 3.269 — Paciente, Sylvano de Souza. — Negaram a pedida sultura ao paciente por achar-se pronunciado no art. 361 do Codigo Penal.

N. 3.272 — Paciente, Luiz Paulo dos Santos. — Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 3.273 — Paciente, Ambrozio Navarro. — Negaram a pedida sultura ao paciente, visto estar condemnado pelo jury, como incurso no art. 356, combinado com os arts. 358, 13 e 63 do Codigo Penal.

N. 3.274 — Paciente, Pedrozino Adriano Bernardino. — Negaram a pedida sultura por estar pronunciado no art. 356, combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

N. 3.275 — Paciente, Joaquim Antonio de Oliveira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.276 — Pacientes, Jesus de Carvalho Ribas e Antonio Trotti — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.277 — Pacientes, Augusto Carneiro, José Antonio Ferreira, Manoel Ferreira dos Santos e Lourenço Carriça — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal, remetendo copia das sentenças condemnatorias.

N. 3.278 — Paciente, José João Nazareth. — Adiado o julgamento, informando o presidente da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 3.279 — Paciente, José dos Reis. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.280 — Paciente, Antonio Lino Barcellos. — Decisão identica á do n. 3.279, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.281 — Paciente, Natalino Gonçalves de Souza. — Decisão identica á do n. 3.279, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 3.282 — Paciente, Miguel de Almeida e Silva. — Decisão identica á do n. 3.279, informando o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 3.283 — Paciente, Antonio Camillo da Silva. — Decisão identica á do n. 3.279, informando o Dr. chefe de policia.

N. 3.284 — Pacientes, Manoel Ignacio Dias, Sebastião da Cruz e Alvaro Moreira Couto. — Decisão identica á do n. 3.279, informando o Dr. chefe de policia.

N. 3.285 — Paciente, Bertha Levai. — Concederam o pedido *habeas-corpus* preventivo para que a paciente compareça na primeira sessão do conselho, livre de qualquer constrangimento, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

*Appellação commercial*

N. 2.544 — Ao Sr. desembargador Espinola.

*Appellações civis*

N. 2.611 — Ao Sr. desembargador Espinola.



Ns. 2.372 e 2.593—Ao Sr. desembargador Dodswoth.

*Appellações crimes*

N. 759—Ao Sr. desembargador Espinola.  
N. 793—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.  
Ns. 732, 741 e 805—Ao Sr. desembargador Dodswoth.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 2.190, de 22 de agosto, pagamento de 3:041\$500 a Carlos Contoville e Cabaud, do fornecimentos á Directoria Geral dos Correos, em março ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores — Aviso:

N. 153, de 12 de agosto, pagamento de 7:699\$400 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para este Ministerio, no 1º trimestre do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda — Officio:

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, pagamento de 3:203:739 a Sylvino Hilario Ribeiro, juros de capital em cofro dos orphãos.

— Ministerio da Marinha — Aviso:

N. 1.424, de 14 de agosto, pagamento de 811\$903 a diversos, do fornecimento de varios artigos a este ministerio, no actual exercicio.

**Pagadoria do Tesouro**—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Secretarias da Justiça, Viação e Exterior, Cathedral Federal, bispos e vigarios collados, reformados da brigada policial e corpo do bombeiros, 2ª do exterior, avulsos da Fazenda e Justiça, Secretaria da Policia, casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital Santa Isabel e Assistencia Medico-Legal.

Sómente serão pagas as folhas annunciadas.

**Alfandega do Rio de Janeiro**—Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 31 de agosto de 1903:

	Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de julho de 1903..	397:177\$179	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 31 de agosto de 1903.....	303:000\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 31 de agosto de 1903.....		169:292\$950
Saldo existente..		530:884\$229
	700:177\$179	700:177\$179

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Santa Fé*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Bellena*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 o objetos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Concordia*, para o Havre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia** — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 31 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.3	1.9	2.0	3.0
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura media de hontem.	19º.00	21º.00	19º.30	21º.55

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 29 de agosto 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	16
	44
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	16
	44
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	12
	44
Indigentes.....	10

**Directoria de Meteorologia da Marinha**—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de agosto de 1903 (segunda-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central de S. Antonio	1a....	761.94	16.9	11.97	83.3	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.91	16.8	12.19	85.4	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.94	16.5	12.35	83.4	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.91	16.4	12.27	88.3	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	761.83	16.5	12.21	87.3	SSE </td <td>1</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	761.91	16.5	12.35	88.4	SSE </td <td>1</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	762.43	16.8	11.44	87.6	SSE </td <td>2</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	763.16	17.2	12.80	88.0	SSE </td <td>1</td> <td>Incerto</td> <td>Nevoeiro tenue baixo</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	763.53	11.1	13.30	86.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	763.33	20.2	16.93	96.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	762.91	20.9	13.58	74.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	762.25	21.6	11.91	62.2	SSE </td <td>4</td> <td>Sombrio</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>1.3</td> <td>—</td> <td>—</td>	4	Sombrio	—	—	—	—	—	1.3	—	—
	13.....	761.53	21.2	12.31	65.8	SE </td <td>4</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	760.96	20.2	13.37	76.0	SSE </td <td>5</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	780.90	19.6	12.83	76.0	SSE </td <td>5</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	760.99	19.2	12.92	78.0	SSE </td <td>5</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	761.31	19.2	12.62	76.3	SSE </td <td>4</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	761.40	19.2	13.03	79.0	SSE </td <td>4</td> <td>Incerto</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	761.31	13.0	12.90	78.8	SE	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.51	14.8	13.02	80.8	ESE </td <td>1</td> <td>Bom</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	1	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.63	13.7	12.78	79.6	ENE </td <td>1</td> <td>Muito bom</td> <td>Nevoeiro tenue</td> <td>C</td> <td>21.0</td> <td>21.6</td> <td>16.0</td> <td>—</td> <td>—</td> <td>—</td>	1	Muito bom	Nevoeiro tenue	C	21.0	21.6	16.0	—	—	—
	22.....	761.58	18.5	12.90	81.6	E	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	761.41	18.3	12.59	80.3	E	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	761.42	18.2	12.65	81.3	E	1	—	—	C. CS	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 45" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 1 de setembro de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m 782.12	0 26.5	m/m 21.65	e/o 81.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Aragem	Bom	0 31.5	0 23.5	0 27.50	m/m
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	782.09	27.8	21.42	70.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Muito fracó	Muito bom	23.4	22.9	26.15	—
Natal.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Máo	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	Chuviscos	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.68	26.6	18.67	72.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	28.8	22.0	25.40	—
Joazeiro.....	781.88	25.8	13.31	53.7	Nublado	Encoberto	—	ESE	Fresco	Muito bom	36.0	22.0	29.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	766.55	27.0	20.14	75.9	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Variavel	28.6	23.5	26.05	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	774.50	21.2	13.11	69.8	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NW	Bafagem	Encoberto	36.3	14.3	25.55	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	778.80	18.0	13.31	90.0	Nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Bom	18.1	14.0	16.05	—
Capital.....	767.58	19.7	13.98	82.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	S	Bafagem	Incerto	21.6	16.0	18.80	—
S. Paulo.....	768.30	13.0	9.85	88.0	Meio nublado	Bom	—	S	?	Bom	20.1	8.0	14.10	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	W	Calma	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	Bafagem m	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	770.40	9.2	7.85	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	S	Bafagem	Bom	18.0	4.0	11.00	—
Florianopolis.....	768.95	16.6	10.33	73.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Muito bom	21.5	12.0	16.75	—
Corrientes X.....	766.60	14.0	11.91	100.0	Limpo	?	—	NE	Regular	?	25.0	13.0	19.00	—
Itaqui.....	772.17	14.5	11.60	91.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	20.0	4.0	12.00	—
Porto Alegre.....	761.90	15.0	9.16	72.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	SSW	Fraco	Bom	20.7	15.4	18.05	—
Rio Grande.....	767.03	9.4	7.78	87.7	Quasi limpo	Muito bom	—	SSW	Aragem	Bom	21.4	9.2	15.30	—
Cordoba X.....	765.50	11.0	7.32	75.0	Meio nublado	?	—	SW	Regular	?	25.0	8.0	16.50	—
Rosario X.....	765.00	10.0	6.81	74.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	20.0	9.0	14.50	—
Mendoza X.....	767.86	6.0	9.90	55.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	21.0	5.0	13.00	—
Buenos Ayres X.....	761.60	12.3	7.71	70.8	Meio nublado	Bom	—	SW	Fraco	Bom	17.0	9.5	13.25	—

NOTA — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

No Recife choveu na manhã de hoje.  
Em Curitiba cahiu geada na madrugada e manhã de hoje.

As observações com este signal (X) são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1903:

Em papel.....	113 267\$188	
Em ouro.....	36:539\$784	149:806\$972
Em igual periodo de 1902...		202 404\$804

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 1 de setembro de 1903..... 32:267\$603

Em igual periodo de 1902 .. 41:123\$384

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1903

Interior.....	16:717\$790	
Consumo :		
Fumo.....	19:259\$500	
Bebidas.....	1:251\$200	
Phosphoros....	12:000\$000	
Calçado.....	1:805\$000	
Perfumarias....	231\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	200\$000	
Vinagre.....	144\$000	
Conservas.....	737\$500	
Chapéos.....	1:790\$000	
Tecidos.....	13:200\$000	
Registro.....	220\$000	50:841\$200

Extraordinaria.....	10:336\$482
Deposito.....	41\$000
Renda com applicação especial.....	4:065\$190
Total.....	82:001\$662
Em igual periodo de 1902 ..	66:881\$324
Diferença para mais.....	15:119\$733

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes ns. 2.655, appellante, Dr. Ismael Marinho Falcão; appellada, *The Leopoldina Railway Company, Limited*; numero 2.697, appellante, Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello; appellada, *The Leopoldina Railway Company, Limited*, e civil, n. 2.711, appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Ermelinda da França Ribeiro, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 3 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 do setembro de 1903.—No impedimento do Dr. secretario, o amanuense, *Henrique Wanderley*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1903. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO DE DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de conformidade com o art. 85 do regulamento vigente, se acha aberta na secretaria deste instituto, a partir da presente data até dia 30 de setembro do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de desenho do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverá apresentar o candidato documento provando ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida do seu procedimento, passada por autoridade competente.

O candidato poderá juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhe permittida a inscripção por procuração, justificando o impedimento legal.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 1 do julho de 1903.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

**Policia do Districto Federal**

O Dr. José Piza, 1º delegado auxiliar de policia da Capital Federal, attendendo á necessidade de estabelecer, por conveniencia publica, um ponto definitivo para estacionamento de tilburys na praça Quinze de Novembro:

Manda que, de hoje em diante, os tilburys façam ponto na praça Quinze de Novembro, formando uma linha em angulo recto, a partir do lado do jardim, em frente ao Hotel de França, para a face lateral direita da Repartição Geral dos Telegraphos.

Outrosim, determina que sejam recolhidos ao Deposito Publico os tilburys que forem encontrados fazendo ponto na rua Primeiro de Março e suas immediações, ou na praça Quinze de Novembro, fóra do ponto ora designado.

Tambem serão recolhidos ao mesmo deposito os vehiculos encontrados dirigidos por individuos que não estejam matriculados na Inspectoria de Vehiculos e os que, tendo conductores matriculados, não tragam estes consigo as respectivas carteiras ou matriculas.

Primeira Delegacia Auxiliar, 29 de agosto de 1903.—José Piza.

**Junta Commercial**

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo decorrido de 11 a 20 do corrente mez foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

**Contractos**

De Thimotheo Albino da Fonseca e o commanditario Antonio Ernesto Lassance Cunha Junior para a exploração de uma pharmacia nesta praça á rua Jardim Botânico n. 46, com o capital de 12:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma A. T. da Fonseca & Comp.

De Joaquim Antonio Christovão da Costa, Antonio Marques de Carvalho Xavier e o commanditario Carmelino Christovão para o commercio de mantimentos e molhados nesta praça á rua Uruguyana n. 77, com o capital de 45:000\$, sendo 15:000\$ do commanditario, sob a firma Antonio Christovão & Comp.

De José Gonçalves Borillo, Manoel Gonçalves da Rocha e o commanditario Arnaldo Areosa para a fabricação de bonets nesta praça, á rua Prainha n. 93, com o capital de 6:600\$, sendo 5:539\$911 do commanditario, sob a firma Gonçalves & Comp.

De José Francisco Guimarães, Antonio Joaquim Pereira e Antonio Ferreira Martins para o commercio de seccoos e molhados nesta praça á rua Visconde de Inhaúma n. 59, com o capital de 110:000\$, sob a firma José Guimarães Pereira & Comp.

De Francisco Seabra Rodrigues do Almeida e Abilio Augusto Ferreira para o commercio de cigarros nesta praça á rua do Presidente Barroso n. 67, com o capital de 2:000\$, sob a firma Francisco Seabra & Comp.

Do Dr. Leandro Muniz da Motta e João da Silva Brazil, para o commercio de chapéos e artigos de molas nesta praça á rua da Uruguyana n. 28, com o capital de 12:000\$, sob a firma Leandro Motta & Comp.

De Joaquim Moreira dos Santos e José Ribeiro da Silva para o commercio de fructas e coreaos nesta cidade á praça das Marinhas n. 280, com o capital de 14:000\$, sob a firma Moreira & Ribeiro.

De Antonio José de Araújo e Joaquim José Dias para a exploração de trapiches nesta praça á rua da Saude ns. 4) e 41, com o capital de 20:000\$, sob a firma Araújo & Dias.

De Frederico Ewald e Otto Ewald para o commercio de fazendas, armario etc. no Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, Estado do Espirito Santo, com o capital de 10:000\$, sob a firma Ewald & Comp.

De Jean Larrion e José Pereira, para a exploração de uma padaria nesta praça, á rua da Carioca n. 75, com o capital de 30:000\$, sob a firma J. Larrion & Comp.

De Delfim Moreira de Souza e Maximino Cardoso, para o commercio de cereaos e molhados nesta praça, á rua Silva Jardim n. 41, com o capital de 6:000\$, sob a firma Souza & Cardoso.

De Francisco Barreto e Antonio Fernandes dos Santos, para a exploração de um botequim nesta praça, á rua do Senhor dos Passos n. 77, com o capital de 5:000\$, sob a firma Barreto & Santos.

De Francisco Maria Trotta e Viuva Maria Luiz do Cereji, para o commercio de massas alimenticias nesta praça, á rua de Santo Antonio n. 17, com o capital de 20:000\$, sob a firma F. M. Trotta & Comp.

De José de Oliveira Lopes e Joaquim Corrêa Ramos, para o commercio de ferragens, etc., nesta cidade, á praça da Republica n. 127, com o capital de 20:000\$, sob a firma José de Oliveira Lopes & Comp. ;

De Manoel Alves da Nobrega e Luiz Ferreira de Queiroz para o commercio de fumo; nesta praça, á rua do Hospicio n. 71, com o capital de 20:000\$, sob a firma Nobrega & Queiroz.

**Alterações dos contractos**

De Couto Tinoco & Comp. pela admissão de Fernando Eugenio Perdigão na qualidade de socio commanditario, em relação ao capital actualmente fixado em 170:000 e á clausula que determina a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios.

De Oliveira, Monteiro & Comp. pela cessão que fez de sua quota social o socio commanditario Carlos do Carmo e Oliveira ao socio solidario Antonio Alves Monteiro, em relação ás clausulas que determinam a divisão dos lucros e prejuizos entre os socios, suas retiradas mensaes e pela admissão de Carlos Barbosa Giusti na qualidade de socio de industria.

De Monteiro, Oliveira, Heitor & Comp. pela cessão que fez de sua quota social o socio commanditario Antonio Alves Monteiro ao socio solidario Carlos do Carmo e Oliveira, com relação ás clausulas que determinam a divisão dos lucros e prejuizos entre os socios, suas retiradas mensaes e pela admissão de Arthur Machado de Azevedo, na qualidade de socio de industria.

De J. Montes & Comp. pela mudança da qualidade do socio solidario Dr. João Alves Montes para commanditario e por ter o socio solidario Augusto Heitor Xavier de Brito passado a assignar-se Augusto J. Montes de Brito.

**Distractos**

Rodrigues & Pereira; Benovides Irmão & Comp.; Costa, Nunes & Ribeiro; João Barbosa & Comp.; Moreira & Ribeiro; Ferreira & Ribeiro; Castro & Soares; Fernandes Malta & Comp.; Ferraz Irmão & Comp.; F. Becker & Comp.; Gomes & Sobrinho; J. de Carvalho & Guimarães; Monteiro Guimarães & Comp. e Rodrigues, Esteves Souza.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de agosto de 1903.—Está conforme.— O official-maior, Honorio de Campos,

SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes: o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Borges e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 7 e 8 do corrente, dos juizes da Camara Commercial Drs. Bullhões Pedreira e Enéas Galvão, communicando a decretação do fallencia dos commerciantes José do Oliveira Santos e Costa Leite & Comp. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

De 10 do corrente, do vice-presidente da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, communicando a mudança da sédo da mesma Companhia para a rua Primeiro de Março n. 38. — Inteirado.

Requerimentos:

De João Baptista Deldupuo, corretor de navios, pedindo um anno de licença para tratar de sua saude.—Passou-se portaria concedendo a licença requerida.

De Guilherme Malheiro de Macedo, pedindo ser nomeado corretor de navios.—Prestou fiança de 5:000\$ em apolices de divida publica ou dinheiro.

De Ornstein & Comp. para o registro do marca Phenix que distingue os chapéos de sua fabricação.—Deferido;

De Georg Maselko & Comp., para o registro de marca representando o mostrador de um relógio, que distingue uma qualidade de cerveja de sua fabricação.—Deferido.

De A. Jacintho Gomes, para o registro da marca, Petit Louvre que distingue os chapéos de sua fabricação.—Satisfaça a exigencia do art. 1º, § 2º, do decreto n. 452, de 3 de novembro de 1897, por não conter a marca, destinada a productos fabris e composta de palavras em lingua estrangeira, os nomes do requerente, da fabrica e da respectiva localidade ou a declaração— Industria Nacional—em caracteres bem visiveis.

Da Alcock Manufacturing Company, estabelecida em Birkenhead, Inglaterra, e em New York, para o registro da marca Brandreth's Pills, que distingue as pilulas e capsulas de um medicamento de sua fabricação.—Deferido.

De Hall & Ruckel, estabelecido em Nova York, para o registro da marca Szodoni que distingue os productos dentifricios de sua fabricação.—Deferido.

De Rodolpho Sternberg, pedindo se lhe informe se podem ser admittidas a registro vistas photographicas da cidade e arredores do Rio de Janeiro, para producção em cartões postaes.—Não ha que deferir, por não ser esta junta orgão consultivo de partes.

De Costa & Victor, para o deposito da marca de seu calçado, registrado nesta junta.—Deferido.

De João F. Pimentel, para o deposito da marca A Joven, que distingue as fazendas de seu commercio, registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Rossbach Brothers, para o deposito da marca do seu oleo de salada registrada naquella junta.—Deferido.

Dos mesmos para o deposito da marca do seu oleo de verão registrada naquella junta.—Deferido.

Do Dannemann & Comp., para o deposito da marca dos seus charutos Sport, registrada na Junta Commercial do S. Salvador.—Deferido.

De Theodor Wille & Comp., para o deposito da marca do tecido do seu commercio Joann d'Arc, registrada na Junta Commercial do S. Paulo.—Deferido.

De Moreira & Ribeiro, José Guimarães, Pereira & Comp., Leandro Motta & Comp.,

Francisco Scabra & Comp. e T. A. da Fonseca & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

Da sociedade em commandita por acções sob a firma Celestino, Braga & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela retirada do socio solidario Julio Pereira Rebello Braga. — Deferido, cancelando-se o registro da firma, ora substituida pela de Celestino & Comp.

De Couto Tinoco & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissão de um commanditario. — Deferido.

De Monteiro, Oliveira, Heitor & Comp., para serem archivadas a escriptura pela qual o socio commanditario Antonio Alves Monteiro cedeu a sua quota ao socio solidario Carlos do Carmo e Oliveira e a alteração feita no contracto social pela admissão de um socio de industria. — Deferido.

De Oliveira, Monteiro & Comp., para ser archivada a escriptura pela qual o socio commanditario Carlos do Carmo e Oliveira cedeu a sua quota ao socio solidario Antonio Alves Monteiro. — Deferido.

Dos mesmos, para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela admissão de um socio de industria. — Deferido.

De Benevides, Irmão & Comp.; Costa, Nunes & Ribeiro; João Barbosa & Comp.; Moreira & Ribeiro e Rodrigues & Pereira, para serem archivados os seus contractos sociais. — Deferidos.

De José Castiromo de Macedo, José Pinto Pereira, Sebastião da Fonseca Teixeira, Luiz Rodaschi, viúva Joaquina da Costa Babo, Carvalho Junior & Comp.; José Guimarães, Pereira & Comp.; Madame Oudin & Comp.; Mendes, Gomes & Comp.; Maia, Corrêa & Comp.; Moreira & Ribeiro, e Alfredo Rodrigues & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

Do A. Souza & Comp., para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1899, para distingui-la de outra identica estabelecida na rua Moreira Cesar n. 151 e registrada em 5 de outubro de 1899.

De R. Corquira, para annotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelecimento para a rua do Sacramento n. 15. — Deferido.

Do Monteiro, Oliveira, Heitor & Comp., para annotar-se no registro da sua firma a retirada do commanditario Antonio Alves Monteiro e a admissão do socio de industria Arthur Machado de Azevedo. — Deferido.

De Americo de Campos Moura, agente de leilões da cidade de Santos, nomeado por esta junta em 12 de janeiro de 1891, para se remetter o instrumento da sua fiança á Junta Commercial do Estado de S. Paulo. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de agosto de 1902. — Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior.

**Ministerio da Fazenda**

**CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NO EDIFICIO EM QUE FUNCIONA A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO**

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rentas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta desta, suas propostas para execução das obras de que carece o edificio em que funciona a Caixa de Amortização, sob as seguintes condições :

1ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem omenhas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas ; conter

o preço, por extenso e em algarismo, das obras, convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito de importância de 500\$000, cujo deposito o proponente acceto perderá, caso não assine o contracto, não sendo tomadas em consideração as que deixarem de satisfazer qualquer das exigencias deste edital.

2ª

As obras se farão de intiero accordo com o orçamento, que poderá ser examinado nesta directoria.

3ª

O preço não poderá exceder de 19:327\$000.

4ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem excentar as obras.

5ª

O pagamento do preço das obras será feito em duas prestações, sendo a primeira quando executada mais do metade das ditas obras e a restan e quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização.

Por occasião das prestações pagas ao proponente se de luzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6ª

Para garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer o contractante, depositará o mesmo, em dinheiro, sem vencer juros, ou em apolices da divida publica, a quantia de 2:000\$000.

O contractante perderá a enção si não der começo ás obras no prazo de 30 dias do pois de assignado o respectivo contracto, sendo multado em 500\$000 si, depois de encetadas, ficarem paradas as obras por mais de 20 dias; por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão das obras, o contractante alludido soffrará a multa de 50\$, e si não concinir as mesmas obras ficarão o respectivo contracto rescindido administrativamente com perda da enção.

7ª

A caução relativa ás obras será restituída depois de concluidas e acceitas pelo engenheiro citada, e as importancias reidas para a garantia da solidez das mesmas obras, 30 dias depois, mediante attestado do alludido engenheiro, certificando a solidez e boa conservação dessas obras.

Directoria das Rentas Publicas, 7 de agosto de 1903. — L. R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Dr. director envil) os negociantes constantes da presente relação para, no prazo de oito dias, virem a esta repartição recolher as multas que lhes foram impostas, servindo o presente edital de intimação.

Rua da Sauda:	
N. 85, José dos Santos.....	50\$000
N. 239, João de Oliveira.....	50\$000
N. 277, Pereira & Filho.....	112\$000
Rua Senador Euzebio:	
N. 11, Domingos de Sá Pereira Braga.....	50\$000
N. 27, Silvestre & Torres.....	50\$000
N. 59, Lopes & Brito.....	135\$000
Rua V. de Sapuehy:	
N. 237, Angelo Paludino.....	50\$000
N. 319, Francisco Perreira.....	22\$000
Rua da Gumboa:	
N. 77, Manoel Luiz da Fonte....	50\$000
N. 103, Luiz Vicente Ferreira....	50\$000
N. 143, Abilio Baptista Rezendo..	50\$000
Rua Sant'Anna:	
N. 17 B, Antonio Pereira Martins Junior.....	50\$000
Rua do Aleantura:	
N. 144, José Corrêa d'Avila.....	28\$000

Rua General Caldwell:	
N. 45, Ferreira & Comp.....	50\$000
Rua Conselheiro Zacharias:	
N. 62 A, Maciel & Primo.....	25\$000
Rua General Pedra:	
N. 155, Cassiano de Jesus Campos	50\$000
Rua S. Francisco da Praialha:	
N. 53, Miguez e Irmão.....	50\$000
Rua Benjardim:	
N. 53 C, Debonis Anac'oto.....	25\$000
Rua Santo Christó:	
N. 183, Manoel Lirio Pereira....	50\$000
Rua Livramento:	
N. 1, Domingos Pedro.....	50\$000
Travessa do Moreira:	
N. 1, Cunha & Fernandes.....	50\$000

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — O encarregado do lançamento, *Veriano Alonso*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Pela inspeçria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despicial-as e retirar-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14—G—O—G: 1 caixa n. 541.
Mourão: 2 barris consignados a Mourão & Comp.
CF: 2 ditos.
D. Guimarães: 1 caixa n. 1.470.
J—C—C—C: 1 dita n. 5.469.
Camillo Mourão: 12 barris.
CF: 1 caixa; estes volumes vindos de Hamburgo no vapor <i>Ilhemão S. Nicolas</i> , descarregados em janeiro de 1903.
FB: 1 caixa n. 3.383, vinda de Gonjva no vapor italiano <i>Re Umberto</i> , consignada a Pereira Irmão.
MJF—PA: 1 dita n. 559.
D: 1 dita n. 1.514.
MDMC—GF: 1 dita n. 135.
JGC: 6 ditos.
PAC: 2 barricas ns. 60/61; estes volumes vindos do Havre e descarregados em janeiro de 1903, no vapor francez <i>Ville de S. Nicolas</i> .
Armazem n. 12—LR: 1 caixa.
Letreir: 1 dita consignada a Santos Martins & Comp.
G: 1 dita, vinda de Buenos Aires na vapor francez <i>La Pato</i> .
BBC: 2 ditos ns. 458 e 1.194, consignadas a Braz Brando & Comp.
S: 1 dita n. 4.544.
A—C—EA: 2 ditos ns. 179 e 180, vindas de Hamburgo no vapor allemão <i>Weldemar</i> .
AVC—W: 2 ditos ns. 14.675 e 14.022, consignadas a Adolpho Veiga & Comp.
EL: 1 dito n. 402.
EDN: 1 dita n. 19, cousignada a Fanny Dupont.
VMBC: 1 dita n. 21, consignada a Moitrel Barboza & Comp.
BBC: 3 ditos ns. 18, 19 e 21, consignadas a Braz Brando & Comp.
EL: 1 dita n. 403.
BBC: 2 ditos ns. 3.119 e 3.491, consignadas a Braz Brando & Comp., vindas de Bordéas no vapor allemão <i>Brest</i> .
NF: 1 caixa n. 4.950, vinda de Bromon no vapor allemão <i>Extranger</i> .
CBC: 1 dita n. 236, vinda do Havre no vapor francez <i>Peranaguá</i> . Todos estes volumes descarregados em janeiro de 1903, e o ultimo em 30 de novembro de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçáo os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a reparação.

Vapor inglez *Paraná*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de julho de 1903.—Manifesto n. 445.

Armazem n. 14—SAC: 1 caixa n. 285, repregada.

LP—65—C: 2 ditas ns. 386 e 381, idem. Idem: 1 barrica n. 382, idem. G3—HOB: 1 caixa n. 8.4, avariada. VCC—A: 1 dita n. 403, repregada. NUC: 1 dita n. 8.886, idem. WIC: 1 dita n. 2.661, avariada. ESC: 1 dita n. 5.883, idem. MNC: 1 dita n. 32, repregada. MWC: 1 dita n. 2.609, repregada e avariada.

MJSC: 2 ditas ns. 118 e 119, repregadas.

Idem: 1 dita n. 129, idem. Portella: 1 dita n. 134, idem. QD: 1 dita n. 160, idem. L—65—F—C: 1 dita n. 383, avariada. S: 1 dita n. 7.605, repregada. Sociedade Nacional de Agricultura—Exposição do alcool: 1 dita n. 25.076, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 25.075, avariada. Armazem n. 14—ACC: 1 dita n. 162, avariada.

ALPC—P: 1 dita n. 6.565, repregada. BRC: 2 barricas ns. 16 e 17, idem. Armazem n. 14—BRC: 2 barricas ns. 14 e 18, repregadas.

Idem: 1 dita n. 13, idem. CPC: 2 caixas ns. 261 e 259, idem. Idem: 1 dita n. 909, idem. J—R—C: 1 dita n. 8.078, idem. C—C—Aracajú: 1 fardo n. 1.231, avariado.

ESC: 1 caixa n. 20.822, repregada. Idem: 1 dita n. 5.850, idem. Idem: 1 dita n. 5.851, idem. Idem: 1 dita n. 5.864, idem. Idem: 1 dita n. 5.865, repregada e avariada.

ED: 1 dita n. 1.730, avariada. Idem: 1 dita n. 1.731, idem. Idem: 1 dita n. 1.736, idem. Idem: 1 dita n. 1.732, repregada. T—A—FSC—CL: 1 dita n. 997, idem. F—A: 2 ditas ns. 189 e 190, idem.

Vapor inglez *Canadá*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1903.—Manifesto n. 446.

Armazem n. 1—AS—VBB: 1 caixa n. 3, repregada e avariada. Despacho—Saute Publica: 1 dita n. 1, repregada.

F—E—C—A: 1 barrica n. 749, idem. EM—VBB: 1 caixa n. 19, idem. GET: 1 dita n. 55, repregada e avariada. HSC: 2 ditas sem numero, idem idem. MO: 1 dita n. 8.123, repregada. OPC: 1 dita n. 3.310, avariada. Idem: 1 dita n. 6.328, repregada.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de julho de 1903.—Manifesto n. 439.

Museu Nacional—IH: 1 caixa n. 250, repregada e avariada.

Faculdade de Medicina: 1 dita n. 14, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.910, idem idem. Idem: 1 dita n. 3.919, idem idem.

Faculdade de Medicina: 1 dita n. 17, idem idem.

JWVO: 1 dita n. 4.533, idem idem. J—F—FAC: 1 dita n. 665, idem idem. JSC: 1 dita n. 464, idem idem. Museu Nacional—HI: 1 dita n. 273, idem idem.

Vianna: 1 dita n. 1.347, idem idem. Faculdade de Medicina: 2 ditas ns. 19 e 16, repregadas.

JL—H: 1 dita n. 1.752, avariada. MR—CV: 1 dita n. 91, repregada. SS: 1 dita n. 172, idem. JSC: 1 dita n. 462, idem. Museu Nacional—HI: 1 dita n. 252, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 255, idem idem. Idem: 1 dita n. 253, idem idem. EN: 1 dita n. 3.594, repregada. CPE: 1 dita n. 7.375, idem. JR—C: 1 dita n. 6.704, idem. C. Colombo—PJ: 1 dita n. 1.091, idem. FAC: 1 dita n. 6.651, idem. Idem: 1 dita n. 665, idem. Anzol: 1 dita n. 101, idem. Armazem n. 12—CB: 1 piano n. 63.378, avariado.

Luz: 1 caixa n. 105, repregada. Idem: 1 dita n. 106, idem. DG: 1 dita n. 1.173, idem. J—R—C—C: 1 dita n. 3.917, idem. C. Colombo—F: 1 dita n. 1.090, idem. AF: 1 dita n. 691, idem. Luz: 1 dita n. 91, idem. MFB: 1 dita n. 2.936, idem. RL: 1 dita n. 616, idem. Museu Nacional—H—II: 1 dita n. 257, idem.

Luz: 1 dita n. 53, idem. LR: 1 dita n. 2.559, idem. Luz: 1 dita n. 103, repregada e avariada. Faculdade de Medicina: 1 dita n. 15, idem idem.

IJA: 1 dita n. 1.113, idem. Vianna: 1 dita n. 1.241, repregada. Idem: 1 dita n. 1.242, idem. Idem: 1 dita n. 1.240, idem. Idem: 1 encapulo n. 978, idem. A: 1 caixa n. 173, idem. Idem: 1 dita n. 163, idem. Idem: 1 dita n. 51, idem. Idem: 1 dita n. 70, idem. Idem: 1 dita n. 27, idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de julho de 1903.—Manifesto n. 446.

Armazem n. 1—HFC: 2 caixas ns. 48 e 51, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 54 e 47, idem. Idem: 1 dita n. 49, idem. M—G: 1 dita n. 8.128, idem. OPC: 1 dita n. 6.323, idem. Armazem n. 1—OPC: 2 caixas ns. 3.331 e 3.323, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3.317, idem. Idem: 1 dita n. 6.321, avariada. PSN—HCC: 1 dita n. 967, repregada. P68—11—L: 1 dita n. 8.590, idem. AVC: 1 dita n. 2, idem. C: 1 dita n. 286, idem. CAF: 1 dita n. 1.197, idem. EAC: 1 dita n. 4.694, idem. Idem: 1 dita n. 4.651, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.655, repregada. FA: 1 dita n. 1, idem. ECCA: 1 dita n. 94, idem. GA: 1 dita n. 7.933, avariada. Idem: 1 dita n. 7.972, repregada.

Armazem n. 1—G.A: 1 caixa n. 7.964, repregada e avariada. Idem: 1 dita n. 7.971, idem idem. Idem: 1 dita n. 7.940, idem idem. Idem: 1 dita n. 7.955, idem idem. Idem: 1 dita n. 7.963, avariada. Idem: 1 dita n. 7.948, repregado. J.A: 1 dita n. 1.665, idem.

JDN: 1 dita n. 16, idem. CKM: 1 dita n. 6.441, idem. KMC: 1 dita n. 1.312, idem. SAC: 1 dita n. 85.419, idem. SMC: 1 dita n. 977, idem. Drogaria Bremsis: 1 lata n. 54, vando.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1903.—Manifesto n. 434.

Armazem n. 9—M—C—C: 1 caixa n. 443, repregada. Noe: 2 ditas ns. 12.048 e 12.079, idem. Idem: 2 ditas ns. 12.061 e 12.065, idem. OS: 1 dita n. 27, avariada.

PHC: 1 dita n. 534, repregada. Portella: 1 dita n. 115, idem. RV: 2 ditas ns. 2.161 e 6.682, idem. RM: 1 dita n. 850, idem. A—J—21—WV: 1 dita n. 143, idem. T—V—21—WV: 1 dita n. 12.766, idem. JVC: 3 ditas ns. 13, 2 e 10, idem. Idem: 3 ditas ns. 3, 11 e 19, idem. Idem: 3 ditas ns. 23, 15 e 24, idem. Idem: 1 dita n. 6, idem.

J—KHC: 1 dita n. 7.023, idem. JRSC—PDP: 1 dita n. 3, idem. LIC: 1 dita n. 51, idem. L—R: 1 dita n. 200, idem. IVC—R: 2 ditas ns. 5.559 e 5.895, idem. Idem: 2 ditas ns. 5.893 e 5.896, idem. VCG: 1 dita n. 6.592, idem. VUC: 1 dita n. 2.363, idem. F: 1 dita n. 503, avariada. AG: 1 dita n. 2.059, repregada. BMC: 1 dita n. 2.757, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, propostas para o fornecimento de um batelão destinado ao socorro naval.

Para mais esclarecimentos, devem os interessados entrar-se com o Sr. director das officinas de Construcções Navaes deste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1903.—O secretario, *Eugenio Condiño da Silveira Rodrigues*.

**Commissariado Geral da Armada**

CONCURSO

Em cumprimento ao determinaço no aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1.519, de 29 de agosto do corrente anno e por ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, a contar de hoje e por espaço de trinta dias, acha-se aberta, na secretaria deste commissariado, na ilha das Cobras, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de escreven de esta secretaria.

O concurso será sobre calligraphia e conhecimento de grammatica nacional e de arithmetica até proporções, inclusivo; devendo os candidatos no acto da inscripção apresentar documentos que provem ser cidadãos brasileiros, tor bom procedimento e ter mais de 21 e menos de 40 annos de idade, de conformidade com os arts. 105, § 1º e 2º, e 108, § 1º, 2º e 3º, do capitulo I, do titulo 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 943, de 1 de novembro de 1903.

Commissariado Geral da Armada, 1 de setembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Correia de Sá*.

## Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

### RELAÇÃO DA ORDEM DOS PAGAMENTOS MENSUAES

#### Primeiro dia

Ministro—Gabinete e Secretaria da Guerra—Casa militar da Presidencia, officiaes no Congresso e em outros ministerios—Folha dos officiaes do Estado Maior do Exercito—Supremo Tribunal Militar, Auditores e Secretaria—Commando do 4º districto militar—Generaes effectivos, avulsos e reformados—Folhas dos officiaes das Direcções Geraes de Engenharia, Artilharia e Saude—Direcção Geral de Contabilidade—Folhas dos officiaes dos corpos e fortalezas—Folha do pessoal docente e administrativo—Das Escolas Militar, Preparatoria e Collegio Militar—Folha do pessoal administrativo da Intendencia Geral da Guerra—Consignações para alimento de familia.

#### Segundo dia

Officiaes reformados, de alferes a coronéis—Officiaes effectivos avulsos, inclusive medicos e pharmaceuticos do quadro e adjuntos—Folha da administração e mesançã do Arsenal de Guerra—Folha do pessoal civil da Intendencia Geral da Guerra—Tiro Nacional—Folha do pessoal administrativo do Asylo de Invalidos—Prets dos corpos—Folha dos officiaes alumnos das Escolas Militar e Preparatoria e pretis de alumnos.

#### Terceiro dia

Folha do pessoal auxiliar das Escolas Militar e Preparatoria—Folha do pessoal da administração da Fabrica de Cartuchos—Officiaes e praças da Fabrica de Polvora da Estrella—Pessoal civil e sanitario do Hospital Central do Exercito—Laboratorio Chimico Pharmaceutico e do Bacteriologia—Deposito Sanitario—Sanatorio Militar—Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica—Ajustamento de contas a officiaes.

#### Quarto dia em deante

Tudo quanto não se determinou nos dias anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

## Arsenal de Guerra da Capital Federal

### COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, nos dias abaixo declarados, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Caju, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras matriculadas que pessoalmente apresentarem suas guias, obedecendo á seguinte ordem:

Dia 3, guias da letra F.

Dia 4, guias da letra G.

Dia 5, guias das letras H e I.

Previne-se que só terão direito a receber pagamento para confecção as senhoras costureiras que este anno substituíram as respectivas cartas do fiança.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 1 de setembro de 1903.—O empregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Industria

### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM BOTE DE MADEIRA DE LEI

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acia abar a concorrência para o fornecimento de um bote de madeira de lei para dous remys, com 5<sup>m</sup>,37 de comprimento, 1<sup>m</sup>,42 de largura e 0<sup>m</sup>,62 de altura ou fundo.

As propostas poderão ser feitas por memorandum sellado e deverão ser apresentadas até o dia 4 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, em que serão abertas em presença dos interessados, os quaes garantirão as mesmas com um deposito prévio de 50\$, que perderão si accoita a proposta, deixarem de effectuar o fornecimento no prazo de 30 dias.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 26 de agosto de 1903.—*Fernandes Silva*, director da secção.

### EDITAES

## Governo Municipal (\*)

### ELEIÇÃO DAS MESAS ELEITORAES QUE DEVEREM FUNCIONAR DURANTE A ACTUAL LEGISLATURA, NO SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do Governo Municipal, etc., em virtude do que determinam os arts. 4º e 40 e seus paragrafos, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinados com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida a todos os Srs. intendentes municipais e os supplementes Manoel Joaquim Vallião, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. José de Souza e Lima Rocha, Manoel Luiz Machado, Dr. Alberto de Oliveira Maia, Manoel Ferreira das Neves Junior, Jeronymo Beretta, Dr. João Baptista Boaventura Soares de Moinelles e Dr. Candido Luiz Maia de Oliveira Filho a se reunirem na sala das sessões do Conselho Municipal (Praça Ferreira Vianna), no dia 3 de setembro, ao meio-dia, para elegerem as mesas eleitoraes que tem de funcionar durante a actual legislatura, no segundo districto eleitoral. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que se afixou ás portas do edificio do Governo Municipal e publicado pela imprensa. E eu, José Cletano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—*Dr. Antonio de Paula Freitas*.

## Juizo Federal

O Dr. Golfrado Xavier da Cunha, juiz federal nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber a quem possa interessar que por José Teixeira Marques me foi feita a petição do teor seguinte: Ilm. Exm Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal. Diz José Teixeira Marques, estabelecido e domiciliao nesta cidade, onde reside, á rua do barão de Petropolis n. 9, que, tendo obtido das Camaras Municipaes de S. João d'El Rey, Bom Sucesso e Tiradentes, do Estado de Minas Geraes, então competentes para fazer concessão sobre a mineração nos seus territorios, a de minar no Rio das Mortes e alguns dos seus afluentes comprehendidos nos seus municipios pelos respectivos contractos de 3 de abril de 1902, 30 de setembro e 31 de agosto de 1901, com prazos preestabelecidos para iniciar seus trabalhos, e tendo, como lhe permittem os mesmos contractos, procurado levantar os capitales necessarios, constituindo uma empresa solida e estavel, foi surpreendido, quando a formava, pelo projecto, convertido do seu protesto opportunamente offerecido ao Congresso Legislativo daquelle Estado, na lei n. 314 de 30 de setembro de 1902, que transferiu aquella competência ao governo estadual e pela consequente concessão feita por este (talvez sobre os trabalhos e plantas realizados á sua custa, que serviram de base á concessão anterior) dos mesmos terrenos para o mesmo fim aos Srs.

Herbert Foley Gilpin, Humphreys Arthur Saltmarsh e Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, em virtude do contracto celebrado entre este e aquelle Governo, a 20 de novembro do mesmo anno de 1902, carece de protestar, com) pelo presente protesta, não só contra a citada lei, como contra a nova concessão, feita em prejuizo das anteriores, ainda vigentes; porque aquella violou flagrantemente o n. 3 do art. 11 da Constituição Federal e seguida do novo contracto, obsteu a constituição da empresa em via de se formar entre o protestante e outros capitalistas, que desde a apresentação do respectivo projecto não usaram mais arriscar seus fundos sobre um contracto annullado, posto que illegalmente, pelo Governo do Estado sem outra razão além do antigo lemma do Parlamento do Imperio «O poder é o poder». E por que aquelle acto do mesmo Governo constituiu «força maior», independente da vontade do protestante, para que elle cumprisse os seus contractos, talvez com o fim adrede previsto pelos novos contractantes de fazer effectivos os favores officiaes, que obiveram em prejuizo do primitivo concessionario, vem o abaixo assignado, nos termos do art. 60, letra D, da Constituição Federal, requerer que vos dignois aceitar e mandar tomar por termo o presente protesto e intimalo pessoalmente ao Sr. Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, á rua da Quitanda n. 117, e por precatoria ao Sr. Dr. procurador do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, assim como os representantes das Camaras de S. João d'El-R y, Bom Sucesso e Tiradentes, no mesmo Estado, para interrupção dos prazos e para todos os demais effectos. Outrosim, requer a publicação do meu protesto por editaes, para sciencia dos outros socios da nova concessão, que o supplicante não conhece nem sabe onde residem, e de quaesquer terceiros ausentes ou incertos, a quem possa interessar, emquanto não propõe a sua acção contra quem dedireito. Nestes termos, pede e espera deferimento. Capital Federal, 11 de junho de 1903.—P. P. o advogado, Dr. A. Coelho Rodrigues. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trezentos réis.) Em cuja petição preferi o seguinte despacho: A. como requer. Districto Federal, 13 de julho de 1903.—*G. Cunha*, N. 19, D. 2º. Protesto: Aos treze de julho de mil novecentos e tres, nesta Capital e em cartorio perante mim escrivão compareceu José Teixeira Marques e disse: que na forma da sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente termo, protesta contra a Lei n. 314, de 30 de setembro de 1902, do Estado de Minas e bem assim contra a consequente concessão feita pelo Governo estadual ao Dr. Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, Herbert Foley Gilpin, Humphreys Arthur Saltmarsh para mineração de ouro e outros mineraes no leito do Rio das Mortes, visto fazer parte o mesmo leito do Rio das Mortes das concessões anteriormente feitas a elle protestante pelas municipalidades de S. João d'El Rey, Bom Sucesso e Tiradentes no tempo em que a faculdade de conceder taes privilegios era p.ri a iva dos Municipios. E, de como assim o disse, do que dou fé, assigna o presente termo) depois de lido e achur conforme. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrivente juramentado, o escrevi. Eu Hameterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subcrevi.—*José Teixeira Marques*. E para que chegue a noticia a todos os interessados o motivo do presente protesto, mandei lavrar o presente edital, por me ser requerido, e mais dous do igual teor, para serem afixados no lugar mais publico e de cos ume, e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 15 de julho de 1903. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Hameterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subcrevi.—*Golfrado Xavier da Cunha*.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Soares de Carvalho & Comp., estabelecidos à rua do Hospício n. 56, para reunirem-se na sala das audiências deste juízo à rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de setembro próximo, às 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos créditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união e elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens de massa, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de fallencia da firma Soares de Carvalho & Comp., estabelecida à rua do Hospício n. 56; os quaes foram iniciados pela petição de Manoel Porto Junior, cessionario de Hasenclever & Comp., pela quantia de 932\$400, proveniente das letras de fls. 4 e 5 dos autos, já vencidas; e sendo intimados os supplicados Soares de Carvalho & Comp., para dentro do prazo de 24 horas dizerem sobre o pedido de sua fallencia, não compareceram a juizo, foi decretada a fallencia e nomeado syndico provisorio João Manoel Alves Bragança o feita por este a arrecadação na presença do juiz, e mais diligencias legais; ora por parte do mesmo syndico provisorio foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, João Manoel Alves Bragança, syndico provisorio da fallencia de Soares de Carvalho & Comp. que, não podendo ter logar a reunião de credores dentro de 20 dias contados da decretação da referida fallencia, conforme preceitua o art. 47 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, por não ser possível concluirem-se no referido prazo as diversas diligencias determinadas no citado decreto, vem requerer a V. Ex. o adiamento da mesma reunião por dez dias. Rio, 22 de agosto de 1903. — José Emygdio Gonçalves Lima. (Estava legalmente sellada.) Despacho: S. M. Rio, 22 de agosto de 1903. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocou os credores da firma Soares de Carvalho & Comp., estabelecida à rua do Hospício numero 56, a reunirem-se na sala das audiências deste juizo, no dia 5 de setembro proximo, às 2 horas da tarde, à rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos créditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrama, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para concordata, qual quer que seja o parecer dos syndicos ou da commissão fiscal, o fallido ou seu procurador poderá apresentar proposta de concordata apoiada ou não anteriormente pelos credores; que, finalmente, só será válido por maioria de credores representando mais de metade dos valores dos créditos e o dividendo

for superior a 50%; por 2/3 do credores representando 3/4 dos valores ou 3/4 dos credores representando 2/3 dos valores dos créditos, si o dividendo não for inferior a 30%; por 3/4 dos credores o valor dos créditos si o dividendo for menor a 30%; si for ajustado o prazo para pagamento, não excederá este de 2 annos, salvo si maior for concedido por 3/4 dos credores representando 3/4 dos valores dos créditos. Serão computados somente os créditos reconhecidos e admitidos ao passivo, com exclusão dos credores da massa e de dominio, reivindicantes, separatistas, e privilegiados e hypothecario. A proposta de concordata deverá ser apresentada com a declaração escripta e assignada pelos credores, devidamente authenticada, concedendo-se; neste caso o valor dos créditos e o numero dos créditos e credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado art. 54 quizerem tomar parte na deliberação da concordata, acceptando-a, ou regeitando-a, ficarão equiparadas aos chirographarios, tudo de conformidade com os arts. 47, §§ 48, 49, 50, 51 e 54 e §§ da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1903. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscreevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De praça com prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio Ferreira da Rocha por José Machado Mendes, na forma abaixo (\*)

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processam-se os autos do executivo hypothecario em que é exequente José Machado Mendes e executado Antonio Ferreira da Rocha; e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial, José Machado Mendes, nos autos do executivo hypothecario que, neste juizo e cartorio do escrivão Lopes Domingues, move a Antonio Ferreira da Rocha, estando avaliados os bens executados, requer a expedição de editaes de praça, em forma e prazo legais. Pede deferimento. Rio, 23 de agosto de 1903. — O advogado, José Raymundo do Lago. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 28 de agosto de 1903. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital de praça, pelo teor do qual o portador dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 22 de setembro do corrente anno, ás portas da casa dos auditorios desta Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiência do estylo, os bens penhorados por José Machado Mendes, no executivo hypothecario pelo mesmo movido contra Antonio Ferreira da Rocha. A avaliação consta dos autos e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreevo, a saber: Predio de sobrado, feito de chalet, n. 11 A, sito à rua Aprazivel, morro de Santa Thereza, construido de pedra e cal e madeiras de lei, portadas de cantaria, varanda

à frente, com pavilhão, escada exterior de ferro em caracol, tendo no pavimento terreo cinco portas exterior e desceis ditas no pavimento superior, inclusive as dos puchados, dividido em cinco salas, nove quartos, copa, cozinha, despensa, banheiro, latrina, jardim e chacara, ao qual predio com o terreno que lhe corresponde, dão o valor de 20:000\$00. Predio de sobrado, feito de chalet, n. 11 B, sito à rua Aprazivel, morro de Santa Thereza, construido de pedra e cal e madeira de lei, portas de cantaria, varanda à frente com pavilhão, tendo no pavimento terreo cinco portas exteriores e 16 ditas no pavimento superior, inclusive as dos puchados, dividido em tres salas, oito quartos, copa, despensa, cozinha, banheiro, latrina, jardim à frente do pavimento superior, ao qual predio dão o valor de 14:000\$00. Predio de sobrado, feito de chalet, n. 11 C, sito à rua Aprazivel, morro de Santa Thereza, construido de pedra e cal, madeira de lei, portadas de cantaria, varanda à frente com pavilhão, tendo no pavimento terreo seis portas externas e 15 ditas no pavimento superior, inclusive as dos puchados, dividido em tres salas, 12 quartos, despensa, copa, cozinha, banheiro, latrina, jardim à frente no pavimento inferior e nos fundos do pavimento superior, ao qual predio dão o valor de 16:000\$00. Predio de sobrado, feito de chalet, n. 11 D, sito à rua Aprazivel, morro de Santa Thereza, construido de pedra e cal, madeira de lei, portadas de cantaria, varanda à frente e ao lado, com pavilhão, tendo portas e janellas exteriores, sendo cinco no pavimento terreo e trase no pavimento superior, inclusive as dos puchados, dividido em duas salas, seis quartos, despensa, copa, cozinha, banheiro, latrina, jardim à frente no pavimento inferior, e nos fundos do pavimento superior, terreno ao lado, ao qual dão o valor de 18:000\$00. Todo o terreno em que estão construidos os predios acima descritos, mede de frente 127 metros, com gradil e portões de ferro para todos ditos predios, o se estende até ás vertentes do morro, com grande pedreira nos fundos. Predio de sobrado, à rua do Aqueducto n. 14, construido de pedra, tijolo e cal, portadas de cantaria, com tres portas e dita e janella na frente lateral, com terraço nos fundos, e no pavimento superior duas janellas de frente, tres ditas nos fundos, e outros tres na frente lateral, dividido em salas, quartos, despensa, cozinha, banheiro e latrina, ao qual predio dão o valor de 10:000\$; predio de sobrado, à rua do Aqueducto n. 16, construido de pedra, tijolo e cal, portadas de cantaria, com tres portas, uma dita e janella na frente lateral, com terraço nos fundos, e no pavimento superior duas janellas de frente, tres ditas nos fundos, e no pavimento superior mais tres janellas na frente lateral, dividido em salas, quartos, despensa, cozinha, banheiro e latrina, ao qual predio dão o valor de 10:000\$; predio de sobrado, feito de chalet, à rua Petropolis n. 18, construido de pedra e cal, madeiras de lei, portadas de cantaria, grande terraço e jardim ao lado, no pavimento terreo, com uma porta e duas janellas para o dito terraço, duas portas e duas janellas para o jardim, duas portas e tres janellas de frente, uma janella ao lado, terraços à frente e fundos do pavimento superior, varanda ao lado do jardim, seis portas para o terraço da frente, porta e duas janellas para o terraço dos fundos, porta e duas janellas para a outra face lateral, porta e janella para o terraço que dá para o banheiro, dividido em salas, quartos, copa, despensa, cozinha, banheiro e latrina, ao qual predio dão o valor de 15:000\$00; predio de sobrado, feito de chalet, n. 24 A, sito à rua D. Elisa, construido de pedra, tijolo e cal, em centro do terreno, alta mu-

(\*) Deixou de ser hontem publicado por falta de espaço.

ralha, escadaria de pedra, com gradil e portão de ferro, terraço e avarandado no pavimento superior, com quatro portas de frente, dividido em salas, quartos despensa, cozinha, banheiro e labrina, ao qual dão o valor de 12:00\$000; prédio terreo, á rua Aqueducto n. 29, construido de tijolo e cal, portadas de madeira, medindo de frente 7,™15, e de fundos 8,™25, duas janellas e uma porta de frente, dividido em salas, quartos e cozinha, ao qual prédio dão o valor de 5:000\$000; prédio terreo á rua Aqueducto n. 31, construido de tijolo, ma.e.ra e barro, em mão estado de conservação, com 5,™50 de frente, por 5,™40 de fundos, ao qual prédio e dependencias dão o valor de 3:000\$000. Estes dous prédios ultimos estão em terreno commum, com 40 metros de frente e fundos até á rua Aprasivel, onde tem uma pedreira, Propriedade á rua Navarro, sem numero, grande barracão de madeira, coberto de zinco, dividido em 10 moradias, cada uma com porta e janella de frente, edificado dentro de grande chacara, cujo terreno medo de frente 568™,80, e de fundo pelo lado esquerdo 291™,60, e pelo lado direito 220™,50 e nos fundos a largura de 19™,5, á qual propriedade dão o valor de 12:00\$000. Importa a presente avaliação em 135:00\$000 (Cento e trinta e cinco contos de réis). E quem os ditos bens pretender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, afim de effectuar a praça e serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar lavrou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, o subscreevo no impedimento do escriptivo com o anheiro. — Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres .....	12 1/32	11 63/64
» Pariz .....	\$792	\$795
» Hamburgo .....	\$78	\$942
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$372
» Nova York.....	—	4\$125

Libra e torlina em moeda..... 2 \$350  
Ouro nacional em vales, por 1\$000 2\$260

Apolices geraes de 5%, miudas	951\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	960\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, nom.....	960\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:016\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....	181\$000
Ditas idem idem de 1893, nom..	183\$000
Ditas insc ipções, de 3%, port.	869\$000
Comp. Sal e Navegação.....	28\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	53\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	63\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	71\$000
Ditas da Comp. Merello Municipal do Rio de Janeiro.....	170\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical, 1 de setembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1903**

Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$239, por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 3\$749 a 4\$017, idem.  
Dito idem n. 8, 3\$744 a 3\$813, idem.  
Dito idem n. 9, 3\$472 a 3\$698, idem.

**DO DIA 31**

Algodão em rama 1ª sorte do sertão de Pernambuco, 12\$900 por 10 kilos.  
Dito idem Itabaiana de Sergipe, 10\$800 por 10 kilos.  
B ou americano lettra K, 25\$000 por 230 libras.  
Dito idem lettra H, 20\$000, idem.  
Dito idem lettra G, 19\$000, idem.  
Café typo n. 6, 4\$985 a 4\$221, por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 3\$881 a 3\$949, idem.  
Dito idem n. 8, 3\$676 a 3\$741, idem.  
Dito idem n. 9, 3\$404 a 3\$510, idem.  
Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Federal de Fundição**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 31 DE AGOSTO DE 1903

Aos 31 dias do mez de agosto de 1903, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94, 1º andar, presentes os seguintes accionistas: José Ludolf, com 50 acções; Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, com 55 acções; Antonio Soares Leite, com 30 acções; Alceu Guimarães de Azevedo, com 30 acções; Domingos Gomes de Freitas, com cinco acções; Domingos Theodoro de Azevedo Junior, com cinco acções, e José Ferreira Lucio, como procurador de D. Maria de Azevedo, com cinco acções, perfazendo um total de 180 acções, ou mais da metade do capital, como consta do livro de presença.

O Sr. Alceu Guimarães do Azevedo, director-presidente da companhia, declara installada a assembleia geral, pedindo aos Srs. accionistas presentes para indicarem entre si o presidente que tem de dirigir os trabalhos da presente reunião.

E' acclamado por unanimidade de votos o Sr. Domingos Theodoro de Azevedo Junior, que assume a presidencia, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. José Ludolf e Domingos Gomes de Freitas, que tomaram logar na mesa.

O Sr. presidente, declarando que o objecto da presente assembleia geral é, como me os annuncios feitos, a apresentação do relatório e contas da administração do anno social findo em 31 de dezembro de 1902, manda o Sr. secretario proceder á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço da companhia, em seguida ao que, pôe em discussão os ditos documentos.

Não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e pôe a votos o relatório e parecer, sendo approvados por unanimidade de votos, tendo deixado de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que, conforme os estatutos, esta assembleia tem de proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, visto terem sido seus mandatos e por isso enviou os Srs. accionistas a se reunirem de cotinas para a mesma eleição, para o que suspende a sessão por cinco minutos.

Reaberta de novo e recolhidas as cedulas, foi apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
Domingos Gomes de Freitas.....	22
José Ludolf.....	22
Saverio Pentagna de Castro.....	22

Para supplentes:

Manoel da Silva Mattos.....	22
José Machado de Carvalho.....	22
Ricardo Corrêa.....	22

O Sr. presidente proclama, em seguida, eleitos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

O accionista Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, pedindo a palavra propõe á assembleia, que, como reconhecimento pelos serviços prestados pela directoria da companhia, a assembleia conceda a gratificação de cinco contos de réis a cada director, devendo esta verba ser retirada do fundo de reserva. O Sr. presidente, depois de pôr em discussão esta proposta, e ninguem sobre ella pedindo a palavra, a pôe em votação, sendo unanimemente approvada.

O Sr. Alceu Guimarães de Azevedo, em nome do seu collega de directoria e no seu agradeço á assembleia a prova de confiança que acaba de dar-lhes.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara que vae suspender a sessão para o fim de ser lavrada a presente acta e polo aos Srs. accionistas aguardarem essa formalidade. Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que eu, José Ludolf, servindo de 1º secretario, escrevi e assigno com os accionistas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1903. — José Ludolf, 1º secretario. — Domingos Theodoro de Azevedo Junior. — Domingos Gomes de Freitas. — Alceu Guimarães de Azevedo. — Antonio Soares Leite. — Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo. — Por procuração de D. Maria de Azevedo, José Ferreira Lucio.

**Companhia Industrial Cimento e Ferro**

**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação feita no Diario Official de 30 de agosto findo, do relatório da Companhia Industrial Cimento e Ferro, na 13ª linha, pag. 4.022, onde se lê: — encerramento nesta data, lêa-se: encerrado nesta data.

**ANNUNCIOS**

**Companhia de Seguros Confiança**

RUA GENERAL CAMARA N. 1, 1º ANDAR

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 2 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, no salão do escriptorio da companhia, para julgamento das contas do anno social findo em 30 de junho proximo passado, eleição de um director, do conselho fiscal e supplentes.

Até a data em que se effectuar a assembleia ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1903. — Os directores.

**Companhia Morro da Mina**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que se realizará á 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903. — Pela Companhia Morro da Mina, Eugenio Humbel, director gerente.